PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 30 de setembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.676

SUMÁRIO

SUMÁRIO**.....1**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**.....1**
SÃO JOÃO PREV.....1
UNIFAE.....2
ATOS DO LEGISLATIVO**.....3**
EDITAIS**.....5**
CCZ.....5
CMDCA.....5
LICITAÇÕES.....6
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....6
SECRETARIA**.....11**
PORTARIAS.....11
FINAIS**.....14**
CONJUVE.....14
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....19
CONTABILIDADE.....24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 67/2025

"Concede aposentadoria à servidora Senhora WALESKA HELENA DE OLIVEIRA"

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora WALESKA HELENA DE OLIVEIRA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 446/2025, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/10/2025 à servidora Senhora WALESKA HELENA DE OLIVEIRA, RG nº 18.274.298-2, matrícula 31553, cargo MÉDICO PLANTONISTA, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 68/2025

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor NILTON CARLOS DA SILVA BRASIL"

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor NILTON CARLOS DA SILVA BRASIL é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 444/2025, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/10/2025 ao servidor Senhor NILTON CARLOS DA SILVA BRASIL, RG nº 12.426.603-4, matrícula 36450, cargo PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 69/2025

"Concede pensão ao dependente da servidora Senhora LAURENTINA FERRAZ BELLINI"

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João

da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a servidora pública municipal aposentada Senhora LAURENTINA FERRAZ BELLINI era segurada deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 435/2025, referente à solicitação de pensão por morte por MOISES BELLINI e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14/05/2025 ao cônjuge da servidora municipal aposentada falecida, Senhor MOISES BELLINI, portador do RG nº 5.927.312 SSP/SP, pensão por morte, vitalícia, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal, e combinado com a Lei Complementar Municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 70/2025

"Concede pensão ao dependente do servidor Senhor LOURENÇO MARQUES DE OLIVEIRA"

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor LOURENÇO MARQUES DE OLIVEIRA era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 599/2025, referente à solicitação de pensão por morte por SAURA DA CRUZ MARQUES e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23/08/2025 à cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora SAURA DA CRUZ MARQUES, portadora do RG nº 7.638.318-0 SSP/SP, pensão por morte, vitalícia, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal, e combinado com a Lei Complementar Municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 72 – ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
40º	RENATA TICIANA URTADO GREGÓRIO

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 35/2025
Objeto: contratação do serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo para o evento "Unifae de Portas Abertas" em 23/10/2025, conforme o Termo de Referência.
Recebimento das propostas: a partir das 08h00 de 01/10/2025 até as 08h00 de 06/10/2025.
Período de lances: 6 (seis) horas, no dia 06/10/2025, com início às 08h30.
Endereço eletrônico: https://bllcompras.com.
Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0287 larissavelozo@fae.br
São João da Boa Vista, 26 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO FELIX CORREIA
Pró-reitor de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICADO
AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO E NÃO PAGAMENTO DE MULTA

Processo de Responsabilização Administrativa nº 061/2025.
Interessado: GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE – MEI, CNPJ nº 52.837.726/0001-87.
Assunto: Descumprimento contratual – ausência de manifestação e não pagamento de multa

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP torna público que a empresa **GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE – MEI** foi regularmente notificada, por meio eletrônico, acerca da decisão proferida no âmbito do Processo de Responsabilização Administrativa nº 061/2025, a qual aplicou multa no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), em razão de descumprimento das obrigações contratuais relativas à Dispensa Eletrônica nº 004/2025.

Decorrido o prazo legal, a empresa **não apresentou manifestação** nem procedeu ao pagamento da multa aplicada.

Diante disso, o processo será encaminhado à autoridade máxima da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para apreciação e decisão final quanto à penalização cabível.

São João da Boa Vista/SP, 29 de setembro de 2025.

THÁRCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO
Gestor de Contratos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"*Concede licença de 10 (dez) dias ao Prefeito Municipal no período compreendido entre os dias 03 e 12 de outubro de 2025.*"

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos, nos termos do inciso V do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e da alínea "a" do inciso III do Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, 10 (dez) dias de licença, com remuneração, ao Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 03 e 12 de outubro de 2025.

Art. 2º. Substituirá o Prefeito Municipal, durante o período compreendido no Art. 1º deste Decreto, o Vice-Prefeito, nos termos do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"*Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2026.*"

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixadas para o exercício de 2026 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 815.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R$ 170.000,00

TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R$ 985.000,00

02.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 1.416.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R$ 58.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

3.1.91.00 Aplicações Diretas
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R$ 200.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$ 75.000,00
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R$ 74.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 297.000,00
3.3.90.40 Serv. de Tecnologia da Informação e Com.-PJ.....R$ 294.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....R$ 103.000,00
3.3.91.97 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 1.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 157.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R$ 2.705.000,00

Ficha para recebimento de Suprimento Intra-orçamentário para repasse de Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira ao RPPS conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

5502 Aporte p/ Cobertura de Insuficiência Financeira ao RPPS.....R$ 702.000,00

TOTAL DO SUPRIMENTO INTRA-ORÇAMENTÁRIO DO LEGISLATIVO.....R$ 702.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO.....R$ 4.392.000,00

Art. 2º. As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"*Acrescenta a alínea 'l', ao artigo 142; o inciso IV, ao artigo 154 e o artigo 155-A, no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, regulamentando as Emendas Impositivas.*"

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Acrescenta a alínea l ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 142. (...)
l) – Projeto de Emenda Impositiva;

Art. 2º. Acrescenta o inciso IV ao artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154 (...)
IV – Projeto de Emenda Impositiva.

Art. 3º. Acrescenta o artigo 155-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal, que vigorará com a seguinte redação:

Das Emendas Impositivas Parlamentares

Art. 155-A As Emendas Impositivas Parlamentares, nos termos do art. 132-A da Lei Orgânica do Município, serão disciplinadas por este Regimento Interno, tendo natureza vinculante para o Poder Executivo e execução obrigatória, conforme a legislação federal, estadual e municipal vigente.

§1º Para fins desta Resolução, as Emendas Impositivas Parlamentares, são classificadas como Emenda Impositiva Individual, ou seja, aquela apresentada por um único Vereador, respeitado o limite orçamentário individual.

§2º Anualmente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal encaminhará ofício ao Departamento Municipal de Finanças, ou equivalente, solicitando informações sobre a base de cálculo das Emendas Impositivas Parlamentares ao Orçamento Municipal, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal.
I – Recebido a resposta ao questionamento, em até 10 (dez) dias úteis após recebimento do ofício, a Mesa Diretora informará os valores permitido aos Parlamentares para elaboração de suas proposituras;
II – Os Vereadores proponentes deverão protocolar suas Emendas Impositivas Parlamentares junto a Secretaria da Câmara Municipal, mediante preenchimento de propositura formal, seguidas de informações básicas;
III – Entende-se por informações básicas o montante do recurso destinado, área de atuação, Departamento Municipal vinculado ao pagamento e justificativa; e
IV – Nos casos de destinações do recurso à Entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor), a proposta deve estar acompanhada da descrição do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), bem como a cópia do Estatuto Socail da entidade.

§3º As Emendas Impositivas Parlamentares observarão os limites orçamentários e diretrizes determinados na Lei Orgânica e a distribuição será feita de forma igualitária e impessoal entre os Vereadores.

§4º A apresentação das Emendas Impositivas Parlamentares observará os prazos definidos na legislação orçamentária e será acompanhada de documentação que comprove sua viabilidade técnica, orçamentária e legal.

§5º As Emendas Impositivas Parlamentares serão analisadas pelas Comissões de Justiça e Redação, bem como, Finanças e Orçamento, que emitirá parecer conclusivo sobre sua admissibilidade e viabilidade, observando a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

§6º As Emendas Impositivas Parlamentares deverão vir acompanhadas de estimativa de custo:
I – Quando destinada a Entidades do Terceiro Setor (sem fins lucrativos), esta deverá apresentar plano de trabalho, cronograma de execução e a pesquisa de preço com no mínimo 3 (três) orçamentos prévios, indicando a agência bancária e a conta corrente específica em que serão depositados os recursos; e
II – Quando destinada a Órgãos da Administração Pública Municipal, deverá ser acompanhada de estimativa formal de custo, emitida pelo Setor competente da Prefeitura, assinada pelo gestor da Pasta e/ou por responsável técnico habilitado.

§7º O não atendimento ao contido nos incisos I e II, do §6º deste artigo acarretará a inadmissibilidade da Emenda Impositiva Parlamentar.

§8º Em caso de sobra de recursos entre o valor aprovado e o efetivamente executado da Emenda Impositiva Parlamentar, o valor remanescente ficará por direito exclusivo à disposição do Poder Executivo.

§9º É vedada a destinação de recursos de Emendas Impositivas Parlamentares para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou encargos sociais, conforme o art. 166, §10, da Constituição Federal.

§10 O Poder Executivo deverá executar as Emendas Impositivas Parlamentares aprovadas ao Orçamento Municipal, salvo impedimentos de ordem técnica devidamente justificados, dentro do prazo legal.

§11 A Câmara Municipal informará aos Vereadores o início para apresentação das Emendas Impositivas Parlamentares, a partir do protocolo do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) na Câmara Municipal.

§12 A deliberação das Emendas Impositivas Parlamentares deverá ocorrer até a data da primeira votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

§13 As emendas impositivas Parlamentares deverão ser formuladas em consonância com as políticas públicas do município, observando-se:
I – As metas governamentais em vigor;
II – Os programas e ações constantes da Lei Orçamentária Anual;
III – A viabilidade de execução orçamentária e operacional;
IV – A observância dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§14 A reserva mínima de 50% (cinquenta por cento) para ações e serviços de saúde deverá ser rigorosamente observada, bem como o teto máximo estabelecido pela Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior.

§15 A Câmara Municipal deverá publicar, de forma transparente, todas as Emendas Impositivas aprovadas, contendo:
I - Inteiro teor da proposição;
II - Autores;
III - Destinatários;
IV – Valores e as estimativas de custos e/ou orçamentos à propositura; e
V - Justificativas e documentos de viabilidade técnica.

§16 O Poder Executivo deverá incluir as Emendas Impositivas Parlamentares aprovadas no Orçamento Municipal e assegurar sua execução.

§17 A execução das Emendas Impositivas Parlamentares será fiscalizada pela Câmara Municipal, por meio das Comissões Pertinentes, com apoio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§18 Em caso de impedimento técnico na execução de alguma Emenda Impositiva Parlamentar, o Poder Executivo deverá informar à Câmara Municipal no prazo legal.

§19 A não execução da programação orçamentária das Emendas Impositivas Parlamentares previstas nesta Resolução implica em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável, devendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal dar prosseguimento nos trâmites legais.

§20 Após o recebimento do recurso, o beneficiário terá o prazo de 90 (noventa) dias para enviar a Câmara Municipal a prestação de contas referente a execução da emenda recebida.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

EDITAIS

CCZ

LAUDAS

PUBLIQUE-SE

Proc. 4716/2025 – Nilson Bielsa
Rua Coronel José Procópio, 1501 – Santo Antônio - São João da Boa Vista/SP,
Em 29/09/2025, o processo será arquivado, não havendo providencias adicionais no momento.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

FERNANDO CESAR ANASTÁCIO
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 015/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A CAPACITAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
QUADRIÊNIO 2024/2027

Ana Rita Alves Godoi, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2015 e suas alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São João da Boa Vista e **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A CAPACITAÇÃO INICIAL**.

NOME CANDIDATA	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Karen Cristina Oliveira de Paula Lopes Anastacio	201	1°
Raphaelle Alves Munhoz	125	2°
Sara Izabela Pereira Gião	82	3°
Isabelle Carolina Mateus	46	4°
Cristina Aparecida Cornélio	44	5°
Yvi Maria Loredo da Silva	30	6°
Neiva Aparecida Rosalin	28	7°
Raphaela Quilice Victorino Silva	21	8°
Suelen Ferreira dos Reis	15	9°
Djhennifeer Venceslau de Oliveira	0	-
Nulo	1	-

Os candidatos acima ficam, desde já, convocados para próxima etapa, capacitação de formação para os conselheiros tutelares suplentes eleitos, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h no Teatro da Estação das Artes, localizado à Praça Rui Barbosa, s/n° – Rosário.

São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

ANA RITA ALVES GODOI
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TIPO BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ATLETAS E DEMAIS PARTICIPANTES DO JOMI 2025 – FINAL ESTADUAL, QUE SERÁ SEDIADO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br
Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br
DATA: 14/10/2025 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES.
Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br
Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br
DATA: 10/10/2025 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/25
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.
Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 13 de outubro de 2025, às 09h00min.
São João da Boa Vista, 29/09/2025.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO 20.810/2024
Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 20.810/2024 - PORTARIA Nº 18.406, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, visando apurar fatos e responsabilidades.
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.
Nota: Em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000686-46.2025.8.26.0568, não estão sendo praticados quaisquer atos neste processo administrativo até que ocorra o julgamento do recurso e a publicação de nova manifestação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com o parágrafo 3º do Art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome: Nome: João Batista Bento
Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
RG: 16.383.792-2

Nome: Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira
Cargo: Enfermeira
COREN: 77830

Nome: Adélia Aparecida de Lima Multini
Cargo: Enfermeira
COREN: 0095039

Nome: Andréa Márcia Silva Palhares
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.864.139

Nome: João Victor Alem Cunha
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 45.020.122-3

Nome: Patrícia Christine Vallim Peres Cabrelon
Cargo: Farmacêutica
CRF: 23038

Nome: Natiara Carolina Pereira dos Santos
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 737743

Nome: Ligia Regina Ferreira Nogueira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 41.669.238-2

Nome: Tobias Galhardo Boccardo
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 43.898.909-0

Nome: Vicença Margarete Silveira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.906.878

Nome: Vinícius Moreira Léo
Cargo: Dentista
CRO: 128421

VIGILÂNCIA AMBIENTAL
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Fernando César Anastácio
Cargo: Chefe do Setor de Vigilância Ambiental
RG: 29.068.807-3

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
Cargo: Chefe de Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses
RG: 33.646.327-3

Nome: Fabio Silvério Ferraz
Cargo: Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental
RG: 26.816.391-1

Nome: Giedre Gião Ansani
Cargo: Médica Veterinária
CRMV-SP: 28823

Nome: José Carlos da Silva Júnior
Cargo: Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental
RG.: 29.250.993-5

Nome: Djhonatthan Venceslau de Oliveira
Cargo: Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental
RG.: 48.200.801-5

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Ludimila Borato Barros Zan
Cargo: Chefe da Vigilância Epidemiológica
COREN: 124231

Nome: Carla Regina da Silva Toledo Dias
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 640954

Nome: Eliane Helena de Eugênio Varsoni
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 568079

Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Agente Técnico em Saúde
COREN: 213507

Nome: Roselma Lino Vieira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 680010

Nome: Misleana Martins Vilela
Cargo: Enfermeira
COREN: 188235

Nome: Maria Alice Pereira Ferreira Fernandes
Cargo: Auxiliar de enfermagem
COREN:0540665-AE

Nome: Camila Ramos Cenzi
Cargo: Auxiliar de enfermagem
COREN: 721985

Nome: Fabiana Celeguini Zazine
Cargo: Auxiliar de enfermagem
COREN: 619441

EQUIPE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nome: Gustavo Augusto Buzatto Lago
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia
CREA: 5062834916/SP

Nome: Douglas Daniel Lopes
Cargo: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA: 5069379865/SP

Nome: Elwis Pereira Venâncio
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5070018101/SP

Nome: Nilton Angelo de Faria de Melo
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5060449416/SP

Nome: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara
Cargo: Arquiteta Urbanista
CAU: SP A 28601-0

Alexsander Stefano Bueno de Lima
Cargo: Engenheiro Agrimensor
CREA: 5061407201/D

São João da Boa Vista, 26 de setembro de 2025

JOÃO BATISTA BENTO
Chefe de Vigilância Sanitária

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 15296/25 – Juliane Lazarini Gonçalves Ltda
Rua Presidente Franklin Roosevelt, Sala 01 – Perpétuo Socorro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15824/25 – Stockfarma Ltda
Avenida Antônio Augusto Tavares Sibila, nº 75 - Jd. Santarém – SJBV/SP
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 147/17 – Severino & Pincinato Drogaria LTDA ME
Rua Monsenhor João Ramalho, n°391 – Nova República - SJBV/SP
Em 15/09/2025, elaborado termo de inutilização n°5773 AH
Publique-se

Proc. 009/25 – Drogal Farmacêutica LTDA
Av. Brasília, n°1885 – Vila Zaneti - SJBV/SP
Em 15/09/2025, elaborado termo de inutilização n°5772 AH
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda
Av. João Osório, nº 615 – Centro - SJBV/SP
Em 16/09/2025, elaborado Termo de Inutilização nº: 5774/AH.
Publique-se

Proc. 15150/25 – João Carlos Barbosa Florence
Rua Avenida João Batista Bernardes, n°1332 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Em 29/09/2025 elaborado o AIPM nº 05337/AD
Publique-se

Proc. 15020/25 – Roberta Barros Creative Hair Ltda
Rua Avenida Doutor Durval Nicolau, n°2341 – Riviera de São João – SJBV/SP
Em 22/09/2025 elaborado o AIPM nº 05335/AD
Publique-se

Proc. 784/09 – Oliveira & Porreca Ltda
Rua Benedito Araújo, nº 137 – Centro – SJBV/SP
Em 23/09/2025, elaborado Termo de Inutilização nº: 5775/AH.
Publique-se

Proc. 00001125/2025-83 /25 – Laura Graeff Segal Gameiro
Av. Dr. Durval Nicolau, n° 2341 – Riviera – SJBV/SP
Em 22/09/2025 elaborado o AI nº 013535/AL
Publique-se

Proc.00001122/2025-40 – Thais Noronha e Noronha
Av. Dr. Durval Nicolau, n° 2341 – Riviera – SJBV/SP
Em 22/09/2025 elaborado o AI nº 013537/AL
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 11159/25 – Talitha Briccolo Terribili
Rua Travessa Antônio Cândido, nº21 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 9260/25 – Vovó Darly Alimentos Ltda
Rua Antenor Diogo de Souza, n°1981 – Jardim Itália – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 18155/24 – Emerson Alvim Pinto
Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, n°851 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 32156/22 – Paulo Sergio da Silva MEI
Rua Antônio Milan Sobrinho, nº 1491 – Jd. Ipês I – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 194/17 – Instituto Oliveira Galvão Ltda
Rua Belo Horizonte, nº45 - Jardim Satélite – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 15834/25 – Caio Augusto Sabino Vioto
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1689 – Vl. Tenente Vasconcelos – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 35089/23 – Mesa e Pasta Gastronomia e Eventos
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 2538-A – Riviera de São João – SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de razão social
Publique-se

Proc. 7764/21 – P L F Grillo Mercearia Ltda
Rua Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 532 – Santo Antônio **–** SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de razão social
Publique-se

Proc. 7624/25 – Bertazzi Serviços Odontológicos Ltda
Saldanha Marinho, n°477 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 183/12 – A. L. Montouro-Drogaria
Rua Manoel da Costa Patrão, nº 03 – Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12044/22 – Tassone & Filhos Ltda
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 18488/24 – Ana Claudia M M Candido Quitanda Pé na Roça
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 08 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 413/15 – Município de São João da Boa Vista

UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 059/08 – Unimed Leste Paulista Coop. de Trabalho Médico Ltda
Rua João Rabello Junqueira, nº 12 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8607/20 – Clínica Oftalmológica Dr. Osvaldo Rossi Filho Ltda.
Rua Caio José De Miranda, nº 76 – Parque Residencial Jardim São Domingos – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14383/24 – Ferreira & Garcia Serviços Médicos LTDA
Rua Nagib Miguel, n° 4093 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 195/12 – Rita de Cassia B. Poveda Sales Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, Sala 05, nº 567 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 167/12 – Neliza Rehder Rossetti
Rua Bernardino de Campos, nº772 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 19058/23 – Milkshake e Açaí Kidelicia Ltda
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n° 378 - Loja 02 – Jd. Santo André - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10921/22 – Farmácia Art' Ervas Ltda EPP
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 1883 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15509/21 – Teles Oliveira e Souza Odontologia LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 676 - Loja 01 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 620/99 – Roger Fabiano Esteves
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 897 – sala 01 - Jd. Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7824/21 – Flavio Terra Implantodontia e Serviços Odontológicos
Av. Dona Gertrudes, nº64 – sala B -- Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 837/99 – José Luiz Belani
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº91 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11951/18 – Yoky Sushi Restaurante Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2187 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12063/21 – Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, n° 1347 – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 34800/22 – Luis Henrique Pereira Panificadora
Rua David de Carvalho, nº135 – VL Matias – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 238/11 – Francisco Alexandre de Paula Maturana
Rua Visconde de Rio Branco, nº 400 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 34833/22 – Carnes Mantiqueira Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 2538 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13217/24 – L & L Odontologia Especializada LTDA
Rua Ademar de Barros, nº 191 A - Letra A - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15072/24 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, n° 1520 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12763/25 - Farma Conde S/A
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312 – Sala 02 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 397/13 – Antônio Roberto Araújo Mançanares- ME
Rua General Carneiro, nº 483 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16847/19 – C.M.P Odontologia Ltda
Rua Francisco Paschoal, nº 260 - Jardim Satélite – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14387/24 – Centro de Tratamento Psicossocial Godoy e Almeida LTDA
Estrada de São João à Aguaí, KM 3,5 – Sítio Capitobinha Zona Rural
Publique-se

Proc. 053/15 – Abigail da Fonseca Theodoro
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, n°150 – Sítio Centro
Publique-se

Proc. 384/10 – Alexandre Martins Figueiredo
Rua Marechal Deodoro, nº 235 – Sala 43/44 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15327/23 - Centro de Recuperação Restitui LTDA
Rua Velha de São João/Vargem Grande do Sul, KM 10,5 - Próximo ao Pedregulho - Rural.
Publique-se

Proc. 18534/23 – Correa Loja e Restaurante Conveniência Ltda
Av. Gélsio Grespan, nº 45 - Jardim das Paineiras – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4257/24 – MUN SJBV – FARMASUS - Rede de Assistência e Cuidado Farmacêutico
Rua João Francisco Valim, n° 42 – Jd. Santa Rita – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 539/14 – Beatriz H. F. Rossatti Barth- ME
Rua Quatorze de Julho, n° 637, Sala 05 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10921/22 – Farmácia Art' Ervas Ltda EPP
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 1883 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9682/21 – Bar e Restaurante Serra da Paulista Eireli
Estrada Serra da Paulista KM 87 – Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00000671/2025-05 – Mantiqueira Gourmet LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 2538-A – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13913/18 – Gabriel Corio Lettiere
Rua Ademar de Barros, nº 329 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 393/07 – J & M Cosméticos Ltda ME
Avenida Tereziano Valim, nº 68 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13142/23 – Jaime Ribeiro Barbosa
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1666 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 509/03 – Comercial de Secos e Molhados Bora-Sentine Ltda
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, n° 729 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 469/05 – Maria De Lourdes Evangelista De Souza ME.
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 797 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5035/24 – Omega Nutrition Industria, Com e Imp. Ltda
Avenida Lucio Pierini, n° 1939 – Jardim Industrial – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 15600/25 – P. M de Lima Dedetização
Av. João Luiz Cantu, nº407 – Pousada do Sol – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15647/25 – ML Estética Especializada Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº452 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15583/25 – Caio Augusto Sabino Vioto
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1689 – Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14178/25 – Bonnie Book Livraria Ltda
Praça Coronel Joaquim José, nº 7 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15732/25 – Quitanda e Mercearia Soares Lopes Ltda
Rua Mato Grosso, nº 231 – Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14619/25 – Vovó Darly Alimentos Ltda
Rua Antenor Diogo de Souza, n° 1981 – Jardim Europa – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00001065/2025-07 – Futura Imagem Administração e Participações Ltda
Rua Joaquim Alfredo de Almeida, n° 439 – Jardim Yara - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00000737/2025-59 – Suplemento Puro LTDA
Rua José Aguiar, nº 70 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14902/25 – Patricia de Cassia Garcia de Carvalho LTDA
Rua General Osório, nº 874 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15715/25 – APEC Sabores Ltda
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 669 – Sala 01 - Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00001154/2025-45 /22 – João Carlos Barbosa Florence
Avenida Dr. Durval Nicolau, n° 2341 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 15754/25 – Certo Supermercado Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 4070 – Recanto do Lago – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 213/17 – Fast Soluções Ambientais Eireli
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2353 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/2024 E ARQUIVAMENTO

Proc. 324/17 – Casa Deliza Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 2125 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 347/16 – Clínica Médica Fraga Moreira LTDA - ME
Rua Cons. Antônio Prado, nº 452 - Sala 1 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 315/16 – Município SJBV - UIS Dr. Alexis Hakin

Rua João Marcondes Neto, nº 09 – Jardim Progresso – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vanderlei Borges de Carvalho
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 5374/24 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida João Osório, n°615 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Ricardo Aparecido Rocha de Azevedo

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida João Osório, n°615 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Ricardo Aparecido Rocha de Azevedo

Proc. 4257/24 – MUN SJBV – FARMASUS - Rede de Assistência e Cuidado Farmacêutico
Rua João Francisco Valim, n° 42 – Jd. Santa Rita – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Patrícia Christine Vallim Peres e Wanessa Almeida Ciancaglio Garbossa
Publique-se

Proc. 1121/99 – Maria Elvira Finazi Milan Quebradas
Rua Getúlio Vargas, n° 78, Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Renata Sorci Rossi
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 4011/25 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Avenida Dr. Durval Nicolau, n° 276 – Pq. Residencial Jd. São Domingos – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT Ricardo Aparecido Rocha de Azevedo e Larissa Beliziario Leme
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 00000671/2025-05 – Mantiqueira Gourmet LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, n° 2538-A – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

ERRATA

Na edição 1.670 de 16/09/25, onde lê-se
Proc. 884/25 – Adriano Teixeira de Oliveira Rua Quatorze de Julho, n° 355 – Sala 01 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
Leia-se:
Proc. 472/03 – Adriano Teixeira de Oliveira
Rua Quatorze de Julho, nº 355, Sala 01 - Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Na edição 1.670 de 16/09/25, onde lê-se
Proc. 882/25 – Adriano Teixeira de Oliveira Rua Quatorze de Julho, n° 355 – Sala 02 Térreo – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
Leia-se:
Proc. 5971/20 – Adriano Teixeira de Oliveira Rua Quatorze de Julho, n° 355 – Sala 02 Térreo – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista 30 de setembro de 2025

JOÃO BATISTA BENTO
Chefe de Vigilância Sanitária

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal 6.659, de 29 de dezembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Seleção das parcerias celebradas para atender às demandas do Departamento de Assistência Social, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento à designação da qual trata o inciso X do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, os servidores:

WALQUIRIA FAGUNDES, Assistente Social, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Presidente da Comissão;
JÉSSICA DAMAGLIO CAMELO, Auxiliar Administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Secretária da Comissão;
BEATRIZ MUNHOZ GUARNIERI, Assistente Social, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão;
LUIZ FELIPE DE SOUZA SABIÁ, Auxiliar Administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Membro da Comissão;
UMBERTO RICARDO BUCCIOLI FRANCO DE MORAES, Auxiliar Administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Suplente da Comissão;
SONY USAMI KIZAWA, Agente Administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Suplente da Comissão;
GUILHERME POVEDA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Suplente da Comissão.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Seleção são regulamentadas pelo Decreto Municipal 6.659/2020 e suas alterações em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, bem como demais legislações vigentes.

Art. 3º - A participação na comissão de seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme Decreto Federal n° 11.948, de 12 de março de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 19.092, de 10 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (26.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, a partir de 02 de outubro de 2025, a servidora Sra. **TATIANA AMBROGI RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (26.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 361/2025/DEC, elaborado pela Diretora do Departamento de Cultura,

Considerando a Portaria n° 18.602, de 30 de janeiro de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora da Comissão Municipal de Organização, Pesquisa e Apoio do Arquivo Municipal Público e Histórico "Matildes Rezende Lopes Salomão":

Presidente
JAIME SPLETTSTOSER JÚNIOR

Vice-presidente
LIVALDO DOS SANTOS

1° Secretário
JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN

2° Secretário
MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS SILVA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 19.341, de 22 de setembro de 2025, publicada no Jornal Oficial de 23 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 19.341, de 22 de setembro de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU:

Onde se lê:
REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO
Titular: Alexandre Araújo

Leia-se:
REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO
Titular: José Alexandre Pereira de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 22 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n° 021/2025, elaborado pelo Presidente do conselho Municipal de Defesa so Meio Ambiente de São João da Boa Vista - CONDEMA,

Considerando a Portaria n° 18.333, de 28 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetuar a seguinte alteração no Conselho Municipal de Saúde – CMS, de que trata a Portaria n° 18.333, de 28 de novembro de 2024, conforme especificações a seguir:

I - 50% DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

Substituir como membro Titular o Sr. Reberson José Menezes pelo Sr. MARCO ANTONIO ULLIANA, mantendo como membro Suplente o Sr. HERIVELTOM CARLOS CALDAS MOREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FINAIS

CONJUVE

EDITAL 001/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para formação do Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei º 5.475, de 11 de junho de 2025, torna pública o processo eleitoral para a composição da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O processo de escolha eleitoral será realizado nos termos da Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei º 5.475, de 11 de junho de 2025, considerando a Portaria nº 19.304, de 12 de setembro de 2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho, publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, de 12/09/2025, Ed. 1.669, p. 09, com a composição da Comissão Eleitoral.

II – DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Municipal da Juventude, é composta por Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira – Presidente, matrícula funcional 39.230, Elton da Silva Correa, matrícula 47.590, Eduardo Damaglio Cereja, matrícula funcional 51.220, Jassiara Maria Buci, matrícula funcional 45.140, Ricardo Parreira da Silva Lopes, matrícula funcional 54.100, Wictor Batista Parron, matrícula funcional 57.170.

Art. 3º. Caberá à Comissão Eleitoral:

I. Apresentação do Regimento Eleitoral;

II. Registro de candidaturas e eleitores;

III. Recebimento e análise dos documentos apresentados na forma do instrumento convocatório da composição da Comissão Eleitoral;

IV. Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo eventuais incidentes que venham a ocorrer;

V. Adotar as providências necessárias para a organização e a realização da eleição;

VI. Analisar e homologar as candidaturas;

VII. Receber denúncias contra candidatos, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las;

VIII. Indicar lista dos mesários e dos apuradores de votos;

IX. Analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

X. Lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

XI. Realizar a apuração dos votos;

XII. Processar e decidir as denúncias referentes à impugnação e cassação;

XIII. Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, em prazo estipulado no tópico próprio deste edital.

III – DA QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Art. 4º. Serão eleitos 06 (seis) conselheiros titulares, representantes da Sociedade Civil, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei º 5.475, de 11 de junho de 2025, juntamente com 06 (seis) conselheiros suplentes.

IV – DA CANDIDATURA

Art. 5º. Os candidatos ao cargo de Conselheiros Municipais de Juventude passarão pelas seguintes etapas:

I. Inscrição;

II. Análise de documentos;

III. Deferimento;

IV. Votação.

V – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2025, das 09h00 as 16h00, no Setor de Protocolo e Arquivo, localizado na Rua Carlos Kielander, 366, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-217, bem como pelo e-mail protocolo@saojoao.sp.gov.br.

Art. 7º São requisitos para inscrição dos candidatos ao Conselho Municipal da Juventude os seguintes documentos:

I. Preferencialmente ter idade entre 15 a 29 anos na data da posse;

II. Cópia de documento oficial (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira de Conselho Regional Profissional) com foto, acompanhada do respectivo original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório, ou ainda, documento digital, com validador para confirmar autenticidade;

III. Comprovar residência no Município de São João da Boa Vista há mais de 03 (três) anos com a apresentação de cópia de contas de água, energia elétrica, telefone ou gás, ou correspondência bancária, acompanhados do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório, ou ainda, documento digital, com validador para confirmar autenticidade.

a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro referente ao mês anterior da publicação deste edital, comprovando assim, o lapso de 03 (três) anos de moradia no município,

b) Serão aceitos os documentos indicados no item IV em nome do cônjuge ou companheiro(a) desde que apresentada a certidão de casamento ou Declaração de União Estável, na forma do item III;

c) Serão aceitos os documentos indicados no item IV em nome dos ascendentes em linha reta ou colaterais (pais ou avós), desde que comprovado o vínculo com os documentos exigidos no item III;

IV. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em comissão, nem tampouco ocupante de emprego público na administração pública municipal direta ou indireta.

Parágrafo único: O(a) candidato(a) poderá registrar nome e apelido.

VI – DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral publicará lista no Jornal Oficial do Município dos candidatos inscritos e deferidos, sendo aberto o prazo de 2 (dois) dias para recursos.

Art. 9º. São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do artigo 7º e seus incisos, deste edital.

Art. 10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá 2 (dois) dias para apresentar recurso escrito acompanhado de provas documentais.

Art. 11. Apresentado o recurso, será submetido à Comissão Eleitoral, cuja decisão será publicada no Jornal Oficial do Município em até 3 (três) dias.

Art. 12. Da decisão da Comissão Eleitoral referida no artigo 11º deste capítulo, não caberá recurso.

Art. 13. Julgadas em definitivo todas os recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Jornal Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados.

VII – DA VOTAÇÃO

Art. 14. A candidatura ao cargo de Conselheiro de Juventude é individual.

Art. 15. Para a condução dos trabalhos da votação, a Comissão Eleitoral poderá solicitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras.

Art. 16. As cédulas serão confeccionadas pelo Município de São João da Boa Vista, mediante modelo aprovado pela Comissão Eleitoral, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da Mesa Receptora e por um Mesário.

§1º. Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Municipal de Juventude.

§2º. Cada eleitor poderá votar em um único candidato.

Art. 17. Fica estabelecido como local para votação o Departamento de Desenvolvimento Econômico, localizado na Praça da Catedral, 07, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-009, no dia 30 de outubro de 2025, das 08h30 às 16h30, com a presença dos candidatos e representantes das organizações devidamente cadastradas, deferidas e representativas da sociedade civil.

Parágrafo único. Não será permitido candidatos junto à mesa de recepção.

VIII – DOS ELEITORES

Art. 18. Serão considerados eleitores para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude todos os munícipes de São João da Boa Vista com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos de idade.

Art. 19. Os eleitores serão credenciados no dia do pleito, antes de ingressarem no local de votação e assinarão a lista de presenças.

§1º. Documentos necessários para o credenciamento dos eleitores:

I. Documento de identidade oficial original com foto;

II. Comprovante de endereço original, em nome do eleitor, cônjuge, ou parente de 1º grau (desde que comprovada a relação de parentesco);

§2º. Após o seu voto, os eleitores não poderão permanecer no local de votação.

IX – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 20. Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, desfazendo a Mesa Eleitoral.

Parágrafo único. Os candidatos poderão acompanhar as Mesas Apuradoras ou indicar um representante para tal atividade;

Art. 21. Serão consideradas nulas as cédulas que:

I. Estiverem rasuradas;

II. Não corresponderem ao modelo oficial;

III. Contiverem expressões, frases ou palavras que possam prejudicar o candidato;

IV. Não estiverem rubricadas, conforme com o previsto no artigo 16º deste edital.

Art. 22. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado, publicando no Jornal Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos.

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar impugnação da apuração depois do resultado ser publicado no Jornal Oficial do Município, cabendo a decisão à Comissão Eleitoral.

X – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 23. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação.

§1º. Serão declarados suplentes, na ordem decrescente da colocação, o mesmo número de conselheiros titulares eleitos.

§2º. Havendo empate na votação, serão critérios de desempate:

I. Se o empate for entre candidatos da faixa etária de 15 a 29 anos, será considerado eleito o candidato com maior idade;

II. Se os candidatos em condição de empate forem de faixas etárias diferentes, será considerado eleito o candidato dentro da faixa etária de 15 a 29 anos.

§3º. Os membros titulares escolhidos serão diplomados pela Comissão Eleitoral com Registro em Ata e serão nomeados e empossados por Ato do Prefeito Municipal.

§4º. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O candidato deverá manter atualizado seus dados junto à Comissão Eleitoral.

Art. 25. Os itens desta Convocação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação das eleições.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral do processo eleitoral para a composição da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (26.09.2025).

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I – Ficha de Inscrição do candidato

COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

NOME DO CANDIDATO(A), nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, email _____, celular _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro_____, CEP _____, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, vem, requerer a inscrição ao cargo de conselheiro do Conselho Municipal da Juventude, representantes da Sociedade Civil, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei º 5.475, de 11 de junho de 2025, juntando para tanto, os seguintes documentos:

Nome do Candidato _____
Apelido Candidato _____
Nome na Urna _____
Telefone _____
E-mail _____
1. Documento de Identidade Oficial
2.Comprovante de residência de agosto de dois mil e vinte e cinco
3. Comprovante de residência de agosto de dois mil e vinte e dois
4. Comprovante de residência, certidão de casamento, declaração de união estável e documento oficial de identidade do cônjuge/companheiro, caso o comprovante de residência esteja em nome deste;
5. Comprovante de residência e documento oficial de identidade de ascendentes em linha reta ou colaterais, caso o comprovante de residência esteja em nome deste;
6. Declaração constante do modelo II do Edital 001/2025.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Boa Vista, data.

Anexo II – Modelo de Declaração

COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

NOME DO CANDIDATO(A), nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, email _____, celular _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro_____, CEP _____, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, declaro sob as penas da lei, para inscrição ao cargo de conselheiro do Conselho Municipal da Juventude, representantes da Sociedade Civil, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei º 5.475, de 11 de junho de 2025 que não é servidor público de qualquer esfera de governo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em comissão, nem tampouco ocupante de emprego público na administração pública municipal direta ou indireta.

São João da Boa Vista, data.

Anexo III – Cronograma

COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

CRONOGRAMA ELEITORAL	DATA
Período de inscrições	01/10/2025 a 15/10/2025
Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos	18/10/2025
Recurso contra a divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos	20/10/2025 a 21/10/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	25/10/2025
Votação	30/10/2025
Apuração	30/10/2025
Proclamação do resultado	30/10/2025
Nomeação	31/10/2025

ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**542.783.167,13**		**561.674.117,31**		**552.885.841,68**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.405.633,87**	**0,44**	**2.516.426,89**	**0,45**	**2.631.636,16**	**0,48**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			32.015.424,69	5,70	31.514.492,98	**5,70**		
Limite Legal (art. 20)	32.566.990,03	**6,00**	33.700.447,04	6,00	33.173.150,50	**6,00**		
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/24	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores comp. a pagar até 31/12/24	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

São João da Boa Vista, 26 de Setembro de 2025

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JR
Contador CRC 1SP190256/O-6

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	131.801,32	133.860,36	132.549,90	160.438,05	142.530,91	132.665,12	140.844,26	172.114,66	147.028,51	192.666,23	180.528,56	146.084,38	**1.813.112,26**
Mão-de-Obra terceirizada		4.479,00	4.479,00	4.479,00	4.479,00	4.479,00	4.479,00	6.391,02	5.116,34	5.116,34	5.116,34	5.116,34	**53.730,38**
Encargos Sociais	17.509,69	17.522,26	17.580,50	28.488,57	20.409,10	20.716,81	21.074,78	22.291,40	22.373,47	23.357,49	22.735,96	22.803,01	**256.863,04**
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários pagos pelo RPPS	75.404,04	75.404,04	113.892,43	75.404,04	75.754,30	75.754,30	76.969,97	121.832,48	76.969,97	89.725,04	89.725,04	90.068,96	**1.036.904,61**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**224.715,05**	**231.265,66**	**268.501,83**	**268.809,66**	**243.173,31**	**233.615,23**	**243.368,01**	**322.629,56**	**251.488,29**	**310.865,10**	**298.105,90**	**264.072,69**	**3.160.610,29**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos a demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial competanterior (inc.IV)													**0,00**
Despesas com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	35.375,03	35.317,78	36.082,21	86.771,46	36.464,77	45.233,76	45.233,76	45.413,90	**528.974,13**
Subtotal	**34.679,06**	**34.679,06**	**51.711,03**	**42.012,31**	**35.375,03**	**35.317,78**	**36.082,21**	**86.771,46**	**36.464,77**	**45.233,76**	**45.233,76**	**45.413,90**	**528.974,13**
TOTAL	**190.035,99**	**196.586,60**	**216.790,80**	**226.797,35**	**207.798,28**	**198.297,45**	**207.285,80**	**235.858,10**	**215.023,52**	**265.631,34**	**252.872,14**	**218.658,79**	**2.631.636,16**

São João da Boa Vista, 26 de Setembro de 2025

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

JOSE CEZARIO BERALDO JUNIOR
Contador CRC 1SP190256/O-6

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
Controle Interno

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	224.715,05	231.265,66	268.501,83	268.809,66	243.173,31	233.615,23	243.368,01	322.629,56	251.488,29	310.865,10	298.105,90	264.072,69	3.160.610,29	
Pessoal Ativo	149.311,01	151.382,62	150.130,40	188.926,62	162.940,01	153.381,93	161.919,04	194.406,06	169.401,98	216.023,72	203.264,52	168.887,39	2.069.975,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	131.801,32	133.860,36	132.549,90	160.438,05	142.530,91	132.665,12	140.844,26	172.114,66	147.028,51	192.666,23	180.528,56	146.084,38	1.813.112,26	
Obrigações Patronais	17.509,69	17.522,26	17.580,50	28.488,57	20.409,10	20.716,81	21.074,78	22.291,40	22.373,47	23.357,49	22.735,96	22.803,01	256.863,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	75.404,04	75.404,04	113.892,43	75.404,04	75.754,30	75.754,30	76.969,97	121.832,48	76.969,97	89.725,04	89.725,04	90.068,96	1.036.904,61	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.763,72	53.763,72	80.645,58	53.763,72	53.763,72	53.763,72	54.979,39	88.051,70	54.979,39	66.144,62	66.144,62	66.413,88	746.177,78	
Pensões	21.640,32	21.640,32	33.246,85	21.640,32	21.990,58	21.990,58	21.990,58	33.780,78	21.990,58	23.580,42	23.580,42	23.655,08	290.726,83	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		4.479,00	4.479,00	4.479,00	4.479,00	4.479,00	4.479,00	6.391,02	5.116,34	5.116,34	5.116,34	5.116,34	53.730,38	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	35.375,03	35.317,78	36.082,21	86.771,46	36.464,77	45.233,76	45.233,76	45.413,90	528.974,13	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	35.375,03	35.317,78	36.082,21	86.771,46	36.464,77	45.233,76	45.233,76	45.413,90	528.974,13	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.035,99	196.586,60	216.790,80	226.797,35	207.798,28	198.297,45	207.285,80	235.858,10	215.023,52	265.631,34	252.872,14	218.658,79	2.631.636,16	

Documento gerado em 26/09/2025 14:41:18

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	558.169.872,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.321.122,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.756.056,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	553.092.694,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.631.636,16	0,48
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.185.561,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.526.283,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.867.005,49	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUIS CARLOS DOMICIANO:18440463898 Date: 2025.09.26 14:47:40 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
4º BIMESTRE DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A DA Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**135.606.000,00**	**85.785.511,39**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.370.000,00	32.543.935,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.056.000,00	6.243.504,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	46.180.000,00	29.517.842,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.000.000,00	17.480.228,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**234.958.874,57**	**157.860.477,04**
2.1- Cota-Parte FPM	93.874.203,00	62.024.481,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	86.100.000,00	58.329.674,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.774.203,00	3.694.806,23
2.2- Cota-Parte ICMS	99.920.000,00	62.894.592,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	630.000,00	452.613,65
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	28.499,74
2.5- Cota-Parte IPVA	40.134.671,57	32.460.289,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**370.564.874,57**	**243.645.988,43**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))[1]	**45.436.934,31**	**30.837.419,61**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+ (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	**47.204.284,33**	**30.078.362,95**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**56.842.000,00**	**41.123.395,62**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.000.000,00	40.767.572,48
6.1.1- Principal	54.950.000,00	40.518.349,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	249.223,38
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.842.000,00	355.823,14
6.4.1- Principal	1.830.000,00	321.490,21
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	34.332,93
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**9.513.065,69**	**9.680.929,49**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**41.123.395,62**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**56.842.000,00**	**40.431.843,90**	**40.431.843,90**	**35.560.281,20**	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.156.731,30	37.426.776,06	37.426.776,06	32.902.754,34	-
10.1.1- Educação Infantil	25.969.400,00	20.907.892,16	20.907.892,16	18.434.983,11	-
10.1.2- Ensino Fundamental	17.187.331,30	16.518.883,90	16.518.883,90	14.467.771,23	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.685.268,70	3.005.067,84	3.005.067,84	2.657.526,86	-
10.2.1- Educação Infantil	10.381.200,00	1.549.106,10	1.549.106,10	1.352.002,47	-
10.2.2- Ensino Fundamental	3.304.068,70	1.455.961,74	1.455.961,74	1.305.524,39	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8][9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	40.431.843,90	40.431.843,90	35.560.281,20	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.132.094,07	40.132.094,07	35.260.531,37	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	299.749,83	299.749,83	299.749,83	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.426.776,06	37.426.776,06	32.902.754,34	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.537.300,74	37.426.776,06	37.426.776,06	91,81
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇAO INFANTIL	-	-	-	0
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.112.339,56	691.551,72	691.551,72	-	1,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[5]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERTÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONA
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.721.448,33	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.584.716,32	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	136.732,01	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**52.983.070,60**	**39.136.939,36**	**29.022.971,05**	**26.598.204,18**	**10.113.968,31**
20.1- Educação Infantil	26.404.251,26	17.997.654,68	14.477.836,99	13.036.267,80	3.519.817,69
20.2- Ensino Fundamental	21.933.506,85	18.135.519,49	11.664.614,57	11.042.503,33	6.470.904,92
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	4.645.312,49	3.003.765,19	2.880.519,49	2.519.433,05	123.245,70
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**109.825.070,60**	**79.568.783,26**	**69.454.814,95**	**62.158.485,38**	**10.113.968,31**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.755.451,26	40.454.652,94	36.934.835,25	32.823.253,38	3.519.817,69
21.1.1- Creche	37.233.981,58	25.464.572,47	24.485.284,47	21.644.546,54	979.288,00
21.1.2- Pré-escola	25.521.469,68	14.990.080,47	12.449.550,78	11.178.706,84	2.540.529,69
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.069.619,34	39.114.130,32	32.519.979,70	29.335.232,00	6.594.150,62

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	29.022.971,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	30.837.419,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	-
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	43.097,41
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**59.817.293,25**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2][11]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	60.911.497,11	59.817.293,25	24,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE5	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.997.630,08	796.174,02	11.823.344,83	43.097,41	131.187,84
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.912.573,00	796.174,02	5.738.287,75	43.097,41	131.187,84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.948.171,66	-	5.948.171,66	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	136.885,42	-	136.885,42	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.751.133,80**	**6.182.262,69**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.196.296,19	4.112.522,92
31.1.1- Salário-Educação	4.650.000,00	2.750.615,44
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.522.000,00	1.329.340,93
31.1.4- PNATE	105.000,00	21.681,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.919.296,19	10.884,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.554.837,61	2.069.739,77
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**85.363.662,32**	**63.839.160,17**	**49.243.985,64**	**46.432.927,73**	**14.595.174,53**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.947.496,19	204.194,11	147.108,11	147.108,11	57.086,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.129.539,44	2.059.470,51	946.640,75	946.640,75	1.112.829,76
32.3- ENSINO MÉDIO	1.503.198,17	1.315.125,80	794.247,20	768.645,01	520.878,60
32.4- ENSINO SUPERIOR	68.623.474,48	53.890.852,41	43.693.227,37	40.915.579,26	10.197.625,04
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	7.159.954,04	6.369.517,34	3.662.762,21	3.654.954,60	2.706.755,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**195.188.732,92**	**143.407.943,43**	**118.698.800,59**	**108.591.413,11**	**24.709.142,84**
33.1- Despesas Correntes	187.581.205,52	142.762.166,26	118.250.089,58	108.364.809,22	24.512.076,68
33.1.1- Pessoal Ativo	110.686.525,34	77.321.664,76	77.281.722,83	68.798.389,59	39.941,93
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	15.770.717,96	13.990.913,93	7.731.845,77	7.447.976,97	6.259.068,16
33.1.4- Outras Despesas Correntes	61.123.962,22	51.449.587,57	33.236.520,98	32.118.442,66	18.213.066,59
33.2- Despesas de Capital	7.607.527,40	645.777,17	448.711,01	226.603,89	197.066,16
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.300,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.606.227,40	645.777,17	448.711,01	226.603,89	197.066,16

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6.085.057,08	856.807,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	41.123.395,62	2.750.615,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	41.645.338,28	3.301.766,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.563.114,42	305.655,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.563.114,42	305.655,75

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 4º BIMESTRE DE 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**135.206.000,00**	**135.606.000,00**	**85.785.511,39**	**63,26**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.970.000,00	53.370.000,00	32.543.935,63	60,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.056.000,00	9.056.000,00	6.243.504,23	68,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.180.000,00	46.180.000,00	29.517.842,72	63,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.000.000,00	27.000.000,00	17.480.228,81	64,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**220.150.000,00**	**227.184.671,57**	**154.165.670,81**	**67,86**
Cota-Parte FPM	83.100.000,00	86.100.000,00	58.329.674,83	67,75
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	28.499,74	7,12
Cota-Parte IPVA	36.100.000,00	40.134.671,57	32.460.289,87	80,88
Cota-Parte ICMS	99.920.000,00	99.920.000,00	62.894.592,72	62,94
Cota-Parte IPI-Exportação	630.000,00	630.000,00	452.613,65	71,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**355.356.000,00**	**362.790.671,57**	**239.951.182,20**	**66,14**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**19.460.410,73**	**25.109.057,15**	**20.179.251,56**	**80,37**	**16.133.862,95**	**64,26**	**15.439.255,22**	**61,49**	**4.045.388,61**
Despesas Correntes	19.337.036,73	25.074.681,23	20.176.192,32	80,46	16.130.803,71	64,33	15.436.195,98	61,56	4.045.388,61
Despesas de Capital	123.374,00	34.375,92	3.059,24	8,90	3.059,24	8,90	3.059,24	8,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**46.858.280,47**	**55.340.534,43**	**49.700.481,59**	**89,81**	**42.007.605,48**	**75,91**	**41.593.908,04**	**75,16**	**7.692.876,11**
Despesas Correntes	46.849.908,57	55.309.662,53	49.670.392,65	89,80	42.004.405,48	75,94	41.593.908,04	75,20	7.665.987,17
Despesas de Capital	8.371,90	30.871,90	30.088,94	97,46	3.200,00	10,37	0,00	0,00	26.888,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.055.201,99**	**1.180.201,99**	**979.824,06**	**83,02**	**979.824,06**	**83,02**	**944.033,32**	**79,99**	**0,00**
Despesas Correntes	1.055.001,99	1.180.001,99	979.824,06	83,04	979.824,06	83,04	944.033,32	80,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**3.765.000,90**	**3.410.970,77**	**2.054.758,04**	**60,24**	**1.944.794,76**	**57,02**	**1.667.528,38**	**48,89**	**109.963,28**
Despesas Correntes	3.762.555,90	3.350.137,41	2.054.758,04	61,33	1.944.794,76	58,05	1.667.528,38	49,77	109.963,28
Despesas de Capital	2.445,00	60.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**12.896.240,00**	**13.107.494,16**	**10.066.503,54**	**76,80**	**8.344.533,99**	**63,66**	**7.582.468,30**	**57,85**	**1.721.969,55**
Despesas Correntes	12.877.139,00	13.100.240,51	10.062.646,64	76,81	8.342.883,99	63,68	7.582.468,30	57,88	1.719.762,65
Despesas de Capital	19.101,00	7.253,65	3.856,90	53,17	1.650,00	22,75	0,00	0,00	2.206,90
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**84.035.134,09**	**98.148.258,50**	**82.980.818,79**	**84,55**	**69.410.621,24**	**70,72**	**67.227.193,26**	**68,50**	**13.570.197,55**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	82.980.818,79	69.410.621,24	67.227.193,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**82.980.818,79**	**69.410.621,24**	**67.227.193,26**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			35.992.677,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[4]	46.988.141,46	33.417.943,91	31.234.515,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**34,58**	**28,93**	**28,02**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[3]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	35.992.677,33	69.410.621,24	33.417.943,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	49.630.354,00	72.913.067,34	23.282.713,34	4.697.269,80	0,00	0,00	4.438.346,63	198.686,87	60.236,30	23.222.477,04
Empenhos de 2023	44.910.035,01	77.098.500,95	32.188.465,94	3.341.072,94	0,00	0,00	3.016.349,46	0,00	324.723,48	31.863.742,46
Empenhos de 2022	42.167.708,52	95.584.657,92	53.416.949,40	11.011.082,91	0,00	0,00	8.196.703,91	0,00	2.814.379,00	50.602.570,40
Empenhos de 2021	36.047.599,00	68.425.220,18	32.377.621,18	8.346.635,73	0,00	0,00	6.758.192,88	0,00	1.588.442,85	30.789.178,33
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.588.603,63	0,00	607.029,76	25.471.178,20
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**65.152.079,41**	**70.229.087,96**	**51.207.250,75**	**72,91**
Provenientes da União	47.514.686,31	50.255.824,41	36.833.531,16	73,29
Provenientes dos Estados	17.637.393,10	19.973.263,55	14.373.719,59	71,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**0,00**	**2.712.693,06**	**2.326.269,59**	**85,75**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**65.152.079,41**	**72.941.781,02**	**53.533.520,34**	**73,39**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**14.107.984,27**	**14.687.744,69**	**11.186.737,38**	**76,16**	**7.465.244,61**	**50,83**	**7.332.165,15**	**49,92**	**3.721.492,77**
Despesas Correntes	12.107.984,27	12.439.566,69	11.186.737,38	89,93	7.465.244,61	60,01	7.332.165,15	58,94	3.721.492,77
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.248.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**59.908.559,53**	**66.820.361,30**	**54.148.538,19**	**81,04**	**28.403.200,65**	**42,51**	**28.153.685,75**	**42,13**	**25.745.337,54**
Despesas Correntes	52.144.722,03	58.706.523,80	54.148.538,19	92,24	28.403.200,65	48,38	28.153.685,75	47,96	25.745.337,54
Despesas de Capital	7.763.837,50	8.113.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**1.181.913,80**	**1.246.442,54**	**458.369,95**	**36,77**	**399.049,44**	**32,02**	**271.059,24**	**21,75**	**59.320,51**
Despesas Correntes	1.181.913,80	1.246.442,54	458.369,95	36,77	399.049,44	32,02	271.059,24	21,75	59.320,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**724.459,31**	**1.078.027,41**	**533.513,76**	**49,49**	**506.362,32**	**46,97**	**506.035,05**	**46,94**	**27.151,44**
Despesas Correntes	724.459,31	1.078.027,41	533.513,76	49,49	506.362,32	46,97	506.035,05	46,94	27.151,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**75.922.916,91**	**84.182.575,94**	**66.327.159,28**	**78,79**	**36.773.857,02**	**43,68**	**36.262.945,19**	**43,08**	**29.553.302,26**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.568.395,00	39.796.801,84	31.365.988,94	78,82	23.599.107,56	59,30	22.771.420,37	57,22	7.766.881,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	106.766.840,00	122.160.895,73	103.849.019,78	85,01	70.410.806,13	57,64	69.747.593,79	57,09	33.438.213,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.237.115,79	2.426.644,53	1.438.194,01	59,27	1.378.873,50	56,82	1.215.092,56	50,07	59.320,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.489.460,21	4.488.998,18	2.588.271,80	57,66	2.451.157,08	54,60	2.173.563,43	48,42	137.114,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.896.240,00	13.457.494,16	10.066.503,54	74,80	8.344.533,99	62,01	7.582.468,30	56,34	1.721.969,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**159.958.051,00**	**182.330.834,44**	**149.307.978,07**	**81,89**	**106.184.478,26**	**58,24**	**103.490.138,45**	**56,76**	**43.123.499,81**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	66.159.079,41	74.418.738,44	66.327.159,28	89,13	36.773.857,02	49,41	36.262.945,19	48,73	29.553.302,26
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**93.798.971,59**	**107.912.096,00**	**82.980.818,79**	**76,90**	**69.410.621,24**	**64,32**	**67.227.193,26**	**62,30**	**13.570.197,55**

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	**620.950.888,53**	**636.906.326,21**	**424.604.217,47**	**443.188.727,62**	**193.717.598,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.638.000,00	139.038.000,00	92.692.000,00	87.597.604,53	51.440.395,47
CONTRIBUIÇÕES	30.150.600,00	30.150.600,00	20.100.400,00	18.208.159,53	11.942.440,47
RECEITA PATRIMONIAL	9.334.217,32	9.396.895,59	6.264.597,06	19.504.601,45	-10.107.705,86
RECEITA DE SERVIÇOS	69.932.000,00	69.932.000,00	46.621.333,33	44.855.530,46	25.076.469,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.870.171,21	375.896.311,20	250.597.540,80	256.793.039,43	119.103.271,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.025.900,00	12.492.519,42	8.328.346,28	16.229.792,22	-3.737.272,80
RECEITAS DE CAPITAL	**38.939.311,47**	**39.658.871,47**	**26.439.247,65**	**10.569.465,16**	**29.089.406,31**
OPERAÇÕES DE CREDITO	30.901.429,28	30.901.429,28	20.600.952,85	2.462.163,33	28.439.265,95
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.037.882,19	8.757.442,19	5.838.294,79	8.107.301,83	650.140,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**44.030.000,00**	**44.030.000,00**	**29.353.333,33**	**30.564.139,51**	**13.165.860,49**
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	31.949.000,00	31.949.000,00	21.299.333,33	18.314.678,62	13.634.321,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**647.809.200,00**	**664.484.197,68**	**442.989.465,12**	**441.208.731,89**	**223.275.465,79**
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**647.809.200,00**	**664.484.197,68**	**442.989.465,12**	**441.208.731,89**	**223.275.465,79**
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	**647.809.200,00**	**664.484.197,68**	**442.989.465,12**	**441.208.731,89**	**223.275.465,79**

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	**552.406.301,09**	**38.759.039,22**	**591.165.340,31**	**473.177.433,85**	**376.147.220,49**	**349.862.649,04**	**117.987.906,46**	**97.030.213,36**	**26.284.571,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.826.306,00	-11.805.961,33	264.020.344,67	187.273.233,24	187.060.963,53	165.762.995,71	76.747.111,43	212.269,71	21.297.967,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.314.200,00	1.814.211,77	5.128.411,77	4.798.611,77	3.036.168,24	2.783.111,09	329.800,00	1.762.443,53	253.057,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.265.795,09	48.750.788,78	322.016.583,87	281.105.588,84	186.050.088,72	181.316.542,24	40.910.995,03	95.055.500,12	4.733.546,48
DESPESAS DE CAPITAL	**53.853.898,91**	**-563.761,47**	**53.290.137,44**	**9.431.042,79**	**7.752.899,46**	**7.304.437,97**	**43.859.094,65**	**1.678.143,33**	**448.461,49**
INVESTIMENTOS	48.427.898,91	880.197,30	49.308.096,21	5.569.807,36	5.240.251,42	5.000.695,30	43.738.288,85	329.555,94	239.556,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.425.500,00	-1.443.958,77	3.981.541,23	3.861.235,43	2.512.648,04	2.303.742,67	120.305,80	1.348.587,39	208.905,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.600.000,00**	**0,00**	**9.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.949.000,00	-1.105.214,03	30.843.785,97	18.483.342,61	18.483.342,61	16.124.995,26	12.360.443,36	0,00	2.358.347,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**647.809.200,00**	**37.090.063,72**	**684.899.263,72**	**501.091.819,25**	**402.383.462,56**	**373.292.082,27**	**174.207.444,47**	**98.708.356,69**	**29.091.380,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**647.809.200,00**	**37.090.063,72**	**684.899.263,72**	**501.091.819,25**	**402.383.462,56**	**373.292.082,27**	**174.207.444,47**	**98.708.356,69**	**29.091.380,29**
SUPERAVIT (IX)					**38.825.269,33**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII+IX)	**647.809.200,00**	**37.090.063,72**	**684.899.263,72**	**501.091.819,25**	**441.208.731,89**	**373.292.082,27**	**174.207.444,47**	**98.708.356,69**	**29.091.380,29**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR AÇÁCIO VIEIRA
Controle Interno

ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.966.000,00	0,00	2.966.000,00	1.977.138,61	988.861,39	1.793.082,86	184.055,75
1	31	Ação Legislativa	2.966.000,00	0,00	2.966.000,00	1.977.138,61	988.861,39	1.793.082,86	184.055,75
4		Administração	50.913.042,36	1.721.099,24	52.634.141,60	40.067.004,41	12.567.137,19	33.868.766,89	6.198.237,52
4	121	Planejamento e Orçamento	9.730.966,05	1.866.565,01	11.597.531,06	10.307.800,38	1.289.730,68	7.802.129,00	2.505.671,38
4	122	Administração Geral	33.715.734,31	-549.602,30	33.166.132,01	23.918.827,90	9.247.304,11	21.317.769,50	2.601.058,40
4	123	Administração Financeira	6.897.016,00	32.441,53	6.929.457,53	5.431.878,80	1.497.578,73	4.426.198,33	1.005.680,47
4	131	Comunicação Social	569.326,00	371.695,00	941.021,00	408.497,33	532.523,67	322.670,06	85.827,27
5		Defesa Nacional	49.239,00	3.665,70	52.904,70	44.695,64	8.209,06	16.238,62	28.457,02
5	153	Defesa Terrestre	49.239,00	3.665,70	52.904,70	44.695,64	8.209,06	16.238,62	28.457,02
6		Segurança Pública	894.500,00	-2.532,00	891.968,00	440.792,07	451.175,93	291.685,92	149.106,15
6	182	Defesa Civil	894.500,00	-2.532,00	891.968,00	440.792,07	451.175,93	291.685,92	149.106,15
8		Assistência Social	15.890.786,00	5.010.984,36	20.901.770,36	13.472.506,48	7.429.263,88	11.319.765,38	2.152.741,10
8	122	Administração Geral	3.562.150,49	678.063,68	4.240.214,17	2.693.930,73	1.546.283,44	2.421.739,88	272.190,85
8	241	Assistência ao Idoso	90.000,00	5.000,00	95.000,00	9.309,50	85.690,50	9.309,50	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.095.504,00	1.410.325,38	2.505.829,38	879.399,52	1.626.429,86	744.038,98	135.360,54
8	244	Assistência Comunitária	11.139.831,51	2.917.595,30	14.057.426,81	9.889.866,73	4.167.560,08	8.144.677,02	1.745.189,71
8	334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
9		Previdência Social	104.416.000,00	-3.040.000,00	101.376.000,00	68.654.143,29	32.721.856,71	68.654.143,19	0,10
9	272	Previdência do Regime Estatutário	104.416.000,00	-3.040.000,00	101.376.000,00	68.654.143,29	32.721.856,71	68.654.143,19	0,10
10		Saúde	159.958.051,00	22.372.783,44	182.330.834,44	155.584.763,48	26.746.070,96	110.087.903,16	45.496.860,32
10	122	Administração Geral	12.896.240,00	561.254,16	13.457.494,16	10.363.759,22	3.093.734,94	8.378.018,40	1.985.740,82
10	301	Atenção Básica	33.568.395,00	6.228.406,84	39.796.801,84	31.365.988,94	8.430.812,90	23.599.107,56	7.766.881,38
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.766.840,00	15.394.055,73	122.160.895,73	109.828.549,51	12.332.346,22	74.280.746,62	35.547.802,89
10	304	Vigilância Sanitária	2.237.115,79	189.528,74	2.426.644,53	1.438.194,01	988.450,52	1.378.873,50	59.320,51
10	305	Vigilância Epidemiológica	4.489.460,21	-462,03	4.488.998,18	2.588.271,80	1.900.726,38	2.451.157,08	137.114,72
12		Educação	192.099.930,00	3.380.201,05	195.480.131,05	143.697.232,01	51.782.899,04	118.722.492,15	24.974.739,86
12	122	Administração Geral	4.284.605,00	433.967,93	4.718.572,93	3.074.983,51	1.643.589,42	2.897.004,98	177.978,53
12	306	Alimentação e Nutrição	7.990.500,00	-842.000,00	7.148.500,00	6.360.105,42	788.394,58	3.653.350,29	2.706.755,13
12	361	Ensino Fundamental	42.763.594,00	1.854.444,02	44.618.038,02	38.232.391,16	6.385.646,86	30.591.640,29	7.640.750,87
12	362	Ensino Médio	1.377.100,00	126.098,17	1.503.198,17	1.315.125,80	188.072,37	794.247,20	520.878,60
12	364	Ensino Superior	68.655.890,00	-32.415,52	68.623.474,48	53.890.852,41	14.732.622,07	43.693.227,37	10.197.625,04
12	365	Educação Infantil	67.028.241,00	1.840.106,45	68.868.347,45	40.823.773,71	28.044.573,74	37.093.022,02	3.730.751,69
13		Cultura	3.685.947,00	1.258.704,50	4.944.651,50	3.019.248,29	1.925.403,21	2.676.998,15	342.250,14
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	3.683.947,00	1.258.704,50	4.942.651,50	3.019.248,29	1.923.403,21	2.676.998,15	342.250,14
15		Urbanismo	58.009.813,91	3.300.339,96	61.310.153,87	35.502.926,10	25.807.227,77	23.855.655,72	11.647.270,38
15	451	Infra-Estrutura Urbana	23.683.758,95	-165.262,82	23.518.496,13	6.492.196,59	17.026.299,54	5.653.147,01	839.049,58
15	452	Serviços Urbanos	34.326.054,96	3.465.602,78	37.791.657,74	29.010.729,51	8.780.928,23	18.202.508,71	10.808.220,80
16		Habitação	3.506.563,00	-65.468,00	3.441.095,00	2.338.019,66	1.103.075,34	2.175.646,48	162.373,18
16	482	Habitação Urbana	3.506.563,00	-65.468,00	3.441.095,00	2.338.019,66	1.103.075,34	2.175.646,48	162.373,18
18		Gestão Ambiental	915.710,00	516.217,08	1.431.927,08	628.132,74	803.794,34	591.953,67	36.179,07
18	542	Controle Ambiental	915.710,00	516.217,08	1.431.927,08	628.132,74	803.794,34	591.953,67	36.179,07
20		Agricultura	538.683,00	-11.058,42	527.624,58	483.158,70	44.465,88	271.261,87	211.896,83
20	605	Abastecimento	538.683,00	-11.058,42	527.624,58	483.158,70	44.465,88	271.261,87	211.896,83
22		Indústria	2.252.500,00	-2.500,00	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	1.535.611,60	714.388,40
22	661	Promoção Industrial	2.252.500,00	-2.500,00	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	1.535.611,60	714.388,40
23		Comércio e Serviços	3.439.070,00	347.928,88	3.786.998,88	1.929.553,15	1.857.445,73	1.563.227,34	366.325,81
23	695	Turismo	3.439.070,00	347.928,88	3.786.998,88	1.929.553,15	1.857.445,73	1.563.227,34	366.325,81
27		Desporto e Lazer	17.049.664,73	1.842.444,93	18.892.109,66	10.690.502,24	8.201.607,42	8.726.605,21	1.963.897,03
27	812	Desporto Comunitário	832.625,29	2.036.666,67	2.869.291,96	2.867.291,96	2.000,00	1.864.157,18	1.003.134,78
27	813	Lazer	16.217.039,44	-194.221,74	16.022.817,70	7.823.210,28	8.199.607,42	6.862.448,03	960.762,25
28		Encargos Especiais	21.623.700,00	457.253,00	22.080.953,00	20.312.002,38	1.768.950,62	16.232.424,35	4.079.578,03
28	843	Serviço da Dívida Interna	8.739.700,00	370.253,00	9.109.953,00	8.659.847,20	450.105,80	5.548.816,28	3.111.030,92
28	845	Transferências	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	12.881.000,00	87.000,00	12.968.000,00	11.652.155,18	1.315.844,82	10.683.608,07	968.547,11
		Reserva de Contingência	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	0	9.600.000,00		
		Total	**647.809.200,00**	**37.090.063,72**	**684.899.263,72**	**501.091.819,25**	**183.807.444,47**	**402.383.462,56**	**98.708.356,69**

I BORGES DE CARVALHO ıicipal	NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS Diretora do Departamento de Finanças	PRISCILA MAURICIO CONTI Contador - CRC 1SP303.058/O	ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA Controle Interno	JOVAIR ACÁCIO VIEIRA Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 4º Bimestre de 2025

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES													
ESPECIFICAÇÃO	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**TOTAIS**
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.428.355,45	11.385.445,73	9.930.114,06	12.597.098,45	6.856.904,34	6.680.366,97	18.944.465,56	10.773.404,85	10.492.703,92	10.957.871,37	11.766.878,32	11.125.009,20	132.938.618,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.114.886,07	2.135.285,25	2.113.073,39	3.844.662,31	1.632.231,68	1.775.475,94	3.334.699,17	2.329.406,90	2.337.735,09	2.219.397,33	2.318.185,31	2.261.028,11	28.416.066,55
RECEITA PATRIMONIAL	6.821.675,28	4.817.694,09	9.327.446,21	1.501.609,52	1.189.755,14	2.213.197,15	4.833.674,72	1.338.488,42	2.704.902,13	1.528.723,12	3.902.725,79	1.793.134,98	41.973.026,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.633.831,00	4.720.691,16	5.186.632,47	5.454.256,94	5.891.700,52	5.666.260,70	5.355.843,36	5.439.309,57	5.337.450,38	5.493.897,87	5.999.631,47	5.671.436,59	64.850.942,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.192.200,54	29.660.241,02	25.771.372,66	35.141.383,65	41.128.850,60	34.045.462,59	30.511.345,42	30.397.314,36	30.726.824,07	28.619.467,22	33.725.280,21	27.611.775,06	370.531.517,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	799.550,19	891.497,07	906.957,80	4.681.369,37	899.432,63	2.101.587,27	3.003.746,68	1.799.898,37	2.272.713,32	2.395.506,08	2.400.073,79	1.356.834,08	23.509.166,65
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**48.990.498,53**	**53.610.854,32**	**53.235.596,59**	**63.220.380,24**	**57.598.874,91**	**52.482.350,62**	**65.983.774,91**	**52.077.822,47**	**53.872.328,91**	**51.214.862,99**	**60.112.774,89**	**49.819.218,02**	**662.219.337,40**
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	1.541.903,33	1.545.995,83	1.550.622,06	3.132.999,27	1.553.368,14	1.603.077,10	1.597.114,94	1.660.549,75	1.715.237,46	1.633.822,07	1.722.091,17	1.728.816,21	20.985.597,37
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	364.440,01	385.855,35	385.733,04	2.341.460,86	389.786,86	1.718.615,92	1.361.294,58	1.407.157,56	1.566.110,52	1.308.060,36	1.338.257,43	466.284,43	13.033.056,92
GANHOS C/ APLIC FINAN DO RPPS	5.761.822,59	3.758.651,35	8.396.718,31	23.534,57	14.588,74	984.448,31	3.582.984,61	0,00	1.615.348,84	125.654,83	1.683.736,18	373.934,34	26.321.422,67
RESULTADO DO FUNDEB	**2.378.177,70**	**3.573.278,85**	**3.172.311,06**	**3.748.201,00**	**5.666.561,34**	**4.515.139,92**	**3.672.859,38**	**3.691.485,12**	**3.738.716,39**	**3.027.632,95**	**3.370.967,82**	**3.154.056,69**	**43.709.388,22**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.378.177,70	3.573.278,85	3.172.311,06	3.748.201,00	5.666.561,34	4.515.139,92	3.672.859,38	3.691.485,12	3.738.716,39	3.027.632,95	3.370.967,82	3.154.056,69	43.709.388,22
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**10.046.343,63**	**9.263.781,38**	**13.505.384,49**	**9.246.195,70**	**7.624.305,08**	**8.821.281,25**	**10.214.253,51**	**6.759.192,43**	**8.635.413,23**	**6.095.170,21**	**8.115.052,60**	**5.723.091,67**	**104.049.465,18**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**38.944.154,90**	**44.347.072,94**	**39.730.212,10**	**53.974.184,54**	**49.974.569,83**	**43.661.069,37**	**55.769.521,40**	**45.318.630,04**	**45.236.915,68**	**45.119.692,78**	**51.997.722,29**	**44.096.126,35**	**558.169.872,22**
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	4.806,30	5.133,29	4.258,75	226.916,15	13.715,37	1.679,99	5.245,33	7.941,00	12.090,44	1.709.303,32	10.984,09	525.900,51	2.527.974,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**38.939.348,60**	**44.341.939,65**	**39.725.953,35**	**53.747.268,39**	**49.960.854,46**	**43.659.389,38**	**55.764.276,07**	**45.310.689,04**	**45.224.825,24**	**43.410.389,46**	**51.986.738,20**	**43.570.225,84**	**555.641.897,68**
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (EC 120/2022)	206.152,00	203.328,00	243.817,31	366.166,69	221.133,60	213.014,40	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	2.756.056,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**38.733.196,60**	**44.138.611,65**	**39.482.136,04**	**53.381.101,70**	**49.739.720,86**	**43.446.374,98**	**55.548.720,07**	**45.095.133,04**	**45.009.269,24**	**43.191.797,46**	**51.768.146,20**	**43.351.633,84**	**552.885.841,68**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 4º Bimestre de 2025

RECEITAS	**92.481.421,89**	**DESPESAS**	**85.489.361,05**
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	49.480.478,14	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	61.819.898,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	30.174.823,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	12.826.120,33	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	23.669.462,78

Saldo do Exercício Anterior	**212.551.610,36**	**Saldo do Exercício Atual**	**219.543.671,20**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.855.941,41	BANCO CONTAS MOVIMENTO	9.114.858,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	204.695.668,95	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	210.428.812,25

TOTAL	**305.033.032,25**	**TOTAL**	**305.033.032,25**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo Atual	219.543.671,20
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	4.945,43
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**219.538.725,77**
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	**219.538.725,77**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

ANEXO IV - LRF, art 53, inciso III

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	**26.760.000,00**	**26.760.000,00**	**17.840.000,00**	**31.165.831,04**
Receitas de Contribuições	**21.970.600,00**	**21.970.600,00**	**14.647.066,67**	**13.214.076,86**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	19.892.100,00	19.892.100,00	13.261.400,00	11.898.759,98
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.897.500,00	1.897.500,00	1.265.000,00	1.204.868,70
Contribuição de Pensionista Civil	181.000,00	181.000,00	120.666,67	110.448,18
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**4.752.750,00**	**4.752.750,00**	**3.168.500,00**	**9.555.567,66**
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.380.695,85**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	8.380.695,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**36.650,00**	**36.650,00**	**24.433,33**	**15.490,67**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	**31.949.000,00**	**31.949.000,00**	**21.299.333,33**	**18.314.647,10**
Contribuição Patronal do Exercício	**31.946.000,00**	**31.946.000,00**	**21.297.333,33**	**18.314.647,10**
Contribuição Patronal Ativo Civil	*31.946.000,00*	*31.946.000,00*	21.297.333,33	*18.314.647,10*
Contribuição Patronal Inativo Civil	*0,00*	*0,00*	0,00	*0,00*
Contribuição Patronal Pensionista Civil	*0,00*	*0,00*	0,00	*0,00*
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	**3.000,00**	**3.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	**53.242.000,00**	**49.902.000,00**	**33.268.000,00**	**27.079.193,84**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V)	**111.951.000,00**	**108.611.000,00**	**72.407.333,33**	**76.559.671,98**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**3.615.000,00**	**3.615.000,00**	**2.613.445,26**	**2.030.177,63**
Despesas Correntes	3.495.000,00	3.545.000,00	2.608.999,26	2.025.731,63
Despesas de Capital	120.000,00	70.000,00	4.446,00	4.446,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**104.336.000,00**	**100.996.000,00**	**68.288.314,17**	**68.288.314,07**
Aposentadorias	91.301.000,00	87.961.000,00	59.909.492,90	59.909.492,80
Pensões	13.035.000,00	13.035.000,00	8.378.821,27	8.378.821,27
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**12.027,00**	**7.212,00**
Compensação Previdenciária ao RGPS	*0,00*	*0,00*	*12.027,00*	*7.212,00*
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	***4.000.000,00***	***4.000.000,00***		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**111.951.000,00**	**108.611.000,00**	**70.913.786,43**	**70.325.703,70**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	**0,00**	**0,00**	**5.645.885,55**	**6.233.968,28**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
4º Bimestre de 2025

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2024 (a)	Em 3° Bimestre/2025 (b)	Em 4º Bimestre/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)	**289.842.473,09**	**216.045.461,68**	**216.045.461,68**
PASSIVO ATUARIAL	289.842.473,09	216.045.461,68	216.045.461,68
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	**223.752.066,55**	**247.176.019,36**	**248.012.889,92**
ATIVO DISPONÍVEL	7.855.941,41	9.030.793,27	9.114.858,95
HAVERES FINANCEIROS	223.599.326,61	238.149.187,63	238.901.256,57
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.699.407,61	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-3.793,86	-3.961,54	-3.225,60
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**66.090.406,54**	**-31.130.557,68**	**-31.967.428,24**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	**66.090.406,54**	**-31.130.557,68**	**-31.967.428,24**

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**-836.870,56**	**-98.057.834,78**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**3.000.000,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
4º Bimestre de 2025

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2024 (a)	Em 3º Bimestre/2025 (b)	Em 4º Bimestre/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**32.694.923,16**	**28.050.846,13**	**29.348.641,11**
DEDUÇÕES (II)[1]	**122.854.296,24**	**149.115.390,85**	**152.310.953,22**
ATIVO DISPONÍVEL	144.999.095,66	150.884.995,30	151.906.677,68
HAVERES FINANCEIROS	4.816.728,07	2.844.337,34	5.705.515,82
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-24.339.033,71	-1.324.382,63	-1.317.946,27
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-2.622.493,78	-3.289.559,16	-3.983.294,01
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**-90.159.373,08**	**-121.064.544,72**	**-122.962.312,11**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**-90.159.373,08**	**-121.064.544,72**	**-122.962.312,11**

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**-1.897.767,39**	**-32.802.939,03**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**3.000.000,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	611.642.171,21	627.534.930,62	424.006.927,21
Receita Tributária	138.638.000,00	139.038.000,00	87.597.604,53
Receita de Contribuição	30.150.600,00	30.150.600,00	18.208.159,53
Receita Previdenciária	21.970.600,00	21.970.600,00	13.214.076,86
Outras Contribuições	8.180.000,00	8.180.000,00	4.994.082,67
Receita Patrimonial Líquida	25.500,00	25.500,00	349.520,94
Receita Patrimonial	9.334.217,32	9.396.895,59	19.504.601,45
(-)Aplicações Financeiras	9.308.717,32	9.371.395,59	19.155.080,51
Transferências Correntes	362.870.171,21	375.896.311,20	256.766.319,53
Demais Receitas Correntes	79.957.900,00	82.424.519,42	61.085.322,68
Diversas Receitas Correntes	79.957.900,00	82.424.519,42	61.085.322,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	38.939.311,47	39.658.871,47	10.569.465,16
Operações de Crédito (III)	30.901.429,28	30.901.429,28	2.462.163,33
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.037.882,19	8.757.442,19	8.107.301,83
Convênios	0,00	0,00	5.921.745,18
Outras Tranferências de Capital	8.037.882,19	8.757.442,19	2.185.556,65
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.037.882,19	8.757.442,19	8.107.301,83
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	44.030.000,00	44.030.000,00	30.837.419,61
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	575.650.053,40	592.262.372,81	401.276.809,43

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	552.406.301,09	591.165.340,31	376.147.220,49
Pessoal e Encargos Sociais	275.826.306,00	264.020.344,67	187.060.963,53
Juros e Encargos da Dívida (X)	3.314.200,00	5.128.411,77	3.036.168,24
Outras Despesas Correntes	273.265.795,09	322.016.583,87	186.050.088,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	549.092.101,09	586.036.928,54	373.111.052,25
DESPESAS CAPITAL (XII)	53.853.898,91	53.290.137,44	7.752.899,46
Investimentos	48.427.898,91	49.308.096,21	5.240.251,42
Inversoes Financeiras	500,00	500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.425.500,00	3.981.541,23	2.512.648,04
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	48.428.398,91	49.308.596,21	5.240.251,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	607.120.500,00	644.945.524,75	378.351.303,67

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	**-31.470.446,60**	**-52.683.151,94**	**22.925.505,76**

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	**-594.517,32**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	6.471,24	22.200.391,61	0,00	21.059.725,92	1.147.136,93	370.263,27	40.974.609,08	23.945.475,59	7.700.651,09	23.774.666,25	9.869.555,01
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	0,00	7.699.407,61	0,00	7.699.407,61	0,00	699,83	60.665,57	47.390,98	12.254,59	47.390,98	1.719,83
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	0,00	2.132.170,86	0,00	2.132.170,86	0,00	123.132,86	767.152,69	662.546,75	93.939,31	662.546,75	133.799,49
TOTAL (III) = (I+II)	6.471,24	32.031.970,08	0,00	30.891.304,39	1.147.136,93	494.095,96	41.802.427,34	24.655.413,32	7.806.844,99	24.484.603,98	10.005.074,33

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

---

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	615.860.200,00	632.535.197,68	105.869.131,73	16,74	422.894.053,27	66,86	209.641.144,41
RECEITAS CORRENTES	576.920.888,53	592.876.326,21	103.406.968,40	17,44	412.324.588,11	69,55	180.551.738,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.638.000,00	139.038.000,00	22.891.887,52	16,46	87.597.604,53	63,00	51.440.395,47
Impostos	135.206.000,00	135.606.000,00	21.779.259,01	16,06	85.785.511,39	63,26	49.820.488,61
Taxas	3.397.000,00	3.397.000,00	1.095.282,23	32,24	1.785.029,04	52,55	1.611.970,96
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	17.346,28	49,56	27.064,10	77,33	7.935,90
CONTRIBUIÇÕES	30.150.600,00	30.150.600,00	4.579.213,42	15,19	18.208.159,53	60,39	11.942.440,47
Contribuições Sociais	21.970.600,00	21.970.600,00	3.450.907,38	15,71	13.214.076,86	60,14	8.756.523,14
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.180.000,00	8.180.000,00	1.128.306,04	13,79	4.994.082,67	61,05	3.185.917,33
RECEITA PATRIMONIAL	9.334.217,32	9.396.895,59	5.695.860,77	60,61	19.504.601,45	207,56	-10.107.705,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.500,00	25.500,00	3.391,81	13,30	6.010,94	23,57	19.489,06
Valores Mobiliários	9.308.717,32	9.371.395,59	5.348.958,96	57,08	19.155.080,51	204,40	-9.783.684,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	343.510,00		343.510,00		-343.510,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.932.000,00	69.932.000,00	11.671.066,06	16,69	44.855.530,46	64,14	25.076.469,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.547.000,00	66.547.000,00	11.188.789,15	16,81	42.830.239,99	64,36	23.716.760,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	3.385.000,00	3.385.000,00	482.278,91	14,25	2.025.290,47	59,83	1.359.709,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.840.171,21	331.866.311,20	54.812.030,76	16,52	225.928.899,92	68,08	105.937.411,28
Transferências da União e de suas Entidades	132.934.154,31	138.809.495,41	24.121.789,99	17,38	92.147.060,69	66,38	46.662.434,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.956.016,90	138.106.815,79	20.377.625,59	14,75	93.262.623,47	67,53	44.844.192,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.950.000,00	54.950.000,00	10.312.615,18	18,77	40.518.349,10	73,74	14.431.650,90
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes			0,00		866,66		-866,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.025.900,00	12.492.519,42	3.756.907,87	30,07	16.229.792,22	129,92	-3.737.272,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.963.500,00	1.963.500,00	664.106,43	33,82	2.023.100,07	103,04	-59.600,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.289.650,00	3.756.269,42	734.552,83	19,56	3.238.717,96	86,22	517.551,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	6.772.750,00	6.772.750,00	2.358.248,61	34,82	10.967.974,19	161,94	-4.195.224,19

Documento gerado em 29/09/2025 10:47:08

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	38.939.311,47	39.658.871,47	2.462.163,33	6,21	10.569.465,16	26,65	29.089.406,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.901.429,28	30.901.429,28	2.462.163,33	7,97	2.462.163,33	7,97	28.439.265,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.901.429,28	30.901.429,28	2.462.163,33	7,97	2.462.163,33	7,97	28.439.265,95
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.037.882,19	8.757.442,19	0,00	0,00	8.107.301,83	92,58	650.140,36
Transferências da União e de suas Entidades	5.737.882,19	5.737.882,19	0,00	0,00	5.745.114,60	100,13	-7.232,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	719.560,00	0,00	0,00	996.190,58	138,44	-276.630,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	1.365.996,65	59,39	934.003,35
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.762.307,39	14,91	18.314.678,62	57,32	13.634.321,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	647.809.200,00	664.484.197,68	110.631.439,12	16,65	441.208.731,89	66,40	223.275.465,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	647.809.200,00	664.484.197,68	110.631.439,12	16,65	441.208.731,89	66,40	223.275.465,79
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	647.809.200,00	664.484.197,68	110.631.439,12	16,65	441.208.731,89	66,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.415.066,04			20.415.066,04		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		20.415.066,04			20.415.066,04		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	611.860.200,00	650.055.477,75	90.740.285,33	482.608.476,64	167.447.001,11	106.175.024,57	383.900.119,95	266.155.357,80	357.167.087,01	0,00

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	552.406.301,09	591.165.340,31	86.662.844,02	473.177.433,85	117.987.906,46	100.914.808,52	376.147.220,49	215.018.119,82	349.862.649,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.826.306,00	284.020.344,87	45.718.754,86	187.273.233,24	76.747.111,43	45.791.642,86	187.060.963,53	76.959.381,14	165.762.995,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.314.200,00	5.128.411,77	585.371,77	4.798.611,77	329.800,00	1.085.863,15	3.036.168,24	2.092.243,53	2.783.111,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.265.795,09	322.016.583,87	40.378.717,59	281.105.588,84	40.910.995,03	54.057.302,51	186.050.088,72	135.966.495,15	181.316.542,24	
DESPESAS DE CAPITAL	53.853.898,91	53.290.137,44	4.077.441,31	9.431.042,79	43.859.094,65	5.260.216,05	7.752.899,48	45.537.237,96	7.304.437,97	0,00
INVESTIMENTOS	48.427.898,91	49.308.096,21	4.272.560,08	5.569.807,36	43.738.288,85	4.418.438,35	5.240.251,42	44.067.844,79	5.000.695,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00			500,00			500,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.425.500,00	3.981.541,23	-195.118,77	3.861.235,43	120.305,80	841.777,70	2.512.648,04	1.468.893,19	2.303.742,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600.000,00	5.600.000,00			5.600.000,00			5.600.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.949.000,00	30.843.785,97	4.775.470,15	18.483.342,61	12.360.443,36	4.775.470,15	18.483.342,61	12.360.443,36	16.124.995,26	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	643.809.200,00	680.899.263,72	95.515.755,48	501.091.819,25	179.807.444,47	110.950.494,72	402.383.462,56	278.515.801,16	373.292.082,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	643.809.200,00	680.899.263,72	95.515.755,48	501.091.819,25	179.807.444,47	110.950.494,72	402.383.462,56	278.515.801,16	373.292.082,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							38.825.269,33		67.916.649,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	643.809.200,00	680.899.263,72	95.515.755,48	501.091.819,25		110.950.494,72	441.208.731,89		441.208.731,89	0,00
RESERVA DO RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00			4.000.000,00			4.000.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	31.949.000,00	4.762.307,39	14,91	18.314.678,62	57,32	13.634.321,38
RECEITAS CORRENTES	31.949.000,00	31.949.000,00	4.762.307,39	14,91	18.314.678,62	57,32	13.634.321,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.946.000,00	31.946.000,00	4.762.275,87	14,91	18.314.647,10	57,33	13.631.352,90
Contribuições Sociais	31.946.000,00	31.946.000,00	4.762.275,87	14,91	18.314.647,10	57,33	13.631.352,90
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	31,52		31,52		-31,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	31,52		31,52		-31,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 29/09/2025 10:47:08 Página 4 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.949.000,00	30.843.785,97	4.775.470,15	18.483.342,61	12.360.443,36	4.775.470,15	18.483.342,61	12.360.443,36	16.124.995,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.949.000,00	30.843.785,97	4.775.470,15	18.483.342,61	12.360.443,36	4.775.470,15	18.483.342,61	12.360.443,36	16.124.995,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.946.000,00	30.840.685,97	4.775.438,63	18.483.311,09	12.357.374,88	4.775.438,63	18.483.311,09	12.357.374,88	16.124.963,74	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.100,00	31,52	31,52	3.068,48	31,52	31,52	3.068,48	31,52	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores 31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	611.860.200,00	650.055.477,75	90.740.285,33	482.608.476,64	96,31	167.447.001,11	106.175.024,57	383.900.119,95	95,41	266.155.357,80	
Legislativa	2.801.000,00	2.801.000,00	330.972,31	1.885.547,41	0,38	915.452,59	426.868,22	1.701.491,66	0,42	1.099.508,34	
Ação Legislativa	2.801.000,00	2.801.000,00	330.972,31	1.885.547,41	0,38	915.452,59	426.868,22	1.701.491,66	0,42	1.099.508,34	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	46.525.752,36	48.355.365,63	5.939.167,65	37.356.063,47	7,45	10.999.302,16	7.912.299,39	31.157.825,95	7,74	17.197.539,68	
Planejamento e Orçamento	9.342.106,05	11.109.307,02	701.118,01	10.005.175,49	2,00	1.104.131,53	1.654.669,79	7.499.504,11	1,86	3.609.802,91	
FU04 - Administração Geral	30.461.704,31	30.032.980,08	4.574.970,42	21.979.930,20	4,39	8.053.049,88	5.221.400,57	19.378.871,80	4,82	10.654.108,28	
Administração Financeira	6.266.666,00	6.299.107,53	573.494,02	4.986.728,03	1,00	1.312.379,50	962.867,88	3.981.047,56	0,99	2.318.059,97	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	555.276,00	913.971,00	89.585,20	384.229,75	0,08	529.741,25	73.361,15	298.402,48	0,07	615.568,52	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	49.239,00	52.904,70	4.404,78	44.695,64	0,01	8.209,06	6.248,96	16.238,62	0,00	36.666,08	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre	49.239,00	52.904,70	4.404,78	44.695,64	0,01	8.209,06	6.248,96	16.238,62	0,00	36.666,08	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	866.500,00	863.968,00	-24.865,94	440.792,07	0,09	423.175,93	85.023,20	291.685,92	0,07	572.282,08	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil	866.500,00	863.968,00	-24.865,94	440.792,07	0,09	423.175,93	85.023,20	291.685,92	0,07	572.282,08	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	14.762.496,00	19.773.480,36	1.703.788,28	12.797.364,30	2,55	6.976.116,06	2.486.697,79	10.644.623,20	2,65	9.128.857,16	
Assistência ao Idoso	90.000,00	95.000,00	5.000,00	9.309,50	0,00	85.690,50	5.000,00	9.309,50	0,00	85.690,50	
Assistência à Pessoa com Deficiência	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.053.784,00	2.464.109,38	59.423,83	849.822,55	0,17	1.614.286,83	118.375,28	714.462,01	0,18	1.749.647,37	
Assistência Comunitária	10.432.681,51	13.350.276,81	1.196.623,06	9.477.058,08	1,89	3.873.218,73	1.795.321,70	7.731.868,37	1,92	5.618.408,44	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.182.730,49	3.960.794,17	442.741,39	2.461.174,17	0,49	1.399.620,00	568.000,81	2.188.993,32	0,54	1.671.810,85	
FU08 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Previdência Social	104.416.000,00	101.376.000,00	16.834.833,70	68.654.143,29	13,70	32.721.856,71	16.834.833,70	68.654.143,19	17,06	32.721.856,81	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	104.416.000,00	101.376.000,00	16.834.833,70	68.654.143,29	13,70	32.721.856,71	16.834.833,70	68.654.143,19	17,06	32.721.856,81	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	156.699.611,00	179.073.194,44	29.068.453,18	153.617.820,03	30,66	25.455.374,41	28.538.712,40	108.120.959,71	26,87	70.952.234,73	
Atenção Básica	32.940.545,00	39.168.951,84	11.181.982,61	31.002.637,30	6,19	8.166.314,54	5.895.116,83	23.235.755,92	5,77	15.933.195,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.012.620,00	121.406.675,73	15.212.681,55	109.370.222,70	21,83	12.036.453,03	19.902.761,38	73.822.419,81	18,35	47.584.255,92	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	1.982.285,79	2.172.614,53	332.181,27	1.255.397,41	0,25	917.217,12	279.308,06	1.196.076,90	0,30	976.537,63	
Vigilância Epidemiológica	3.962.630,21	3.962.168,18	479.901,56	2.274.362,74	0,45	1.687.805,44	501.110,57	2.137.248,02	0,53	1.824.920,16	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	11.801.530,00	12.362.784,16	1.861.706,19	9.715.199,88	1,94	2.647.584,28	1.960.415,56	7.729.459,06	1,92	4.633.325,10	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	172.957.360,00	175.517.461,05	22.235.047,01	131.942.579,77	26,33	43.574.881,28	28.505.563,53	106.967.839,91	26,58	68.549.621,14	
Ensino Fundamental	38.408.464,00	39.442.908,02	6.276.096,14	35.103.614,65	7,01	4.339.293,37	7.293.847,88	27.462.863,78	6,83	11.980.044,24	
Ensino Médio	1.377.100,00	1.503.198,17	140.731,84	1.315.125,80	0,26	188.072,37	211.796,30	794.247,20	0,20	708.950,97	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	62.982.890,00	62.950.374,48	7.395.424,54	50.261.491,94	10,03	12.688.882,54	10.989.385,79	40.063.866,90	9,96	22.886.507,58	
Educação Infantil	58.692.311,00	60.532.417,45	7.112.136,06	36.147.645,98	7,21	24.384.771,47	8.041.835,81	32.416.894,29	8,06	28.115.523,16	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	3.779.595,00	4.213.562,93	678.926,76	2.754.595,98	0,55	1.458.966,95	693.193,13	2.576.617,45	0,64	1.636.945,48	
FU12 - Demais Subfunções	7.717.000,00	6.875.000,00	631.731,67	6.360.105,42	1,27	514.894,58	1.275.504,62	3.653.350,29	0,91	3.221.649,71	
Cultura	3.410.567,00	4.669.271,50	353.381,03	2.860.687,59	0,57	1.808.583,91	461.908,30	2.518.437,45	0,63	2.150.834,05	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Difusão Cultural	3.408.567,00	4.667.271,50	353.381,03	2.860.687,59	0,57	1.806.583,91	461.908,30	2.518.437,45	0,63	2.148.834,05	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	57.618.613,91	60.933.953,87	8.571.581,14	35.251.079,09	7,03	25.682.874,78	10.681.953,69	23.603.808,71	5,87	37.330.145,16	
Infra-Estrutura Urbana	23.683.758,95	23.518.496,13	3.773.893,58	6.492.196,59	1,30	17.026.299,54	4.620.282,94	5.653.147,01	1,40	17.865.349,12	
Serviços Urbanos	33.934.854,96	37.415.457,74	4.797.687,56	28.758.882,50	5,74	8.656.575,24	6.061.670,75	17.950.661,70	4,46	19.464.796,04	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	3.138.603,00	3.073.135,00	449.636,38	2.120.156,62	0,42	952.978,38	507.852,18	1.957.783,44	0,49	1.115.351,56	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	3.138.603,00	3.073.135,00	449.636,38	2.120.156,62	0,42	952.978,38	507.852,18	1.957.783,44	0,49	1.115.351,56	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	846.710,00	1.362.927,08	129.906,05	583.482,69	0,12	779.444,39	173.365,62	547.303,62	0,14	815.623,46	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	846.710,00	1.362.927,08	129.906,05	583.482,69	0,12	779.444,39	173.365,62	547.303,62	0,14	815.623,46	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	538.683,00	527.624,58	2.412,50	483.158,70	0,10	44.465,88	70.747,23	271.261,87	0,07	256.362,71	
Abastecimento	538.683,00	527.624,58	2.412,50	483.158,70	0,10	44.465,88	70.747,23	271.261,87	0,07	256.362,71	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	2.252.500,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	0,45	0,00	575.854,35	1.535.611,60	0,38	714.388,40	
Promoção Industrial	2.252.500,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	0,45	0,00	575.854,35	1.535.611,60	0,38	714.388,40	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	3.334.590,00	3.682.518,88	259.768,33	1.866.852,00	0,37	1.815.666,88	524.138,45	1.500.526,19	0,37	2.181.992,69	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	3.334.590,00	3.682.518,88	259.768,33	1.866.852,00	0,37	1.815.666,88	524.138,45	1.500.526,19	0,37	2.181.992,69	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 29/09/2025 10:47:08

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	16.141.274,73	18.083.719,66	1.003.219,23	10.142.051,59	2,02	7.941.668,07	2.055.042,91	8.178.154,56	2,03	9.905.565,10	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	832.625,29	2.868.291,96	0,00	2.867.291,96	0,57	2.000,00	400.666,67	1.864.157,18	0,46	1.005.134,78	
Lazer	15.308.649,44	15.214.427,70	1.003.219,23	7.274.759,63	1,45	7.939.668,07	1.654.376,24	6.313.997,38	1,57	8.900.430,32	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	19.900.700,00	22.058.953,00	3.878.579,70	20.312.002,38	4,05	1.746.950,62	6.327.914,65	16.232.424,35	4,03	5.826.528,65	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	8.739.700,00	9.109.953,00	370.253,00	8.659.847,20	1,73	450.105,80	1.907.640,85	5.548.816,28	1,38	3.561.136,72	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	11.161.000,00	12.949.000,00	3.508.326,70	11.652.155,18	2,33	1.296.844,82	4.420.273,80	10.683.608,07	2,66	2.265.391,93	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	5.600.000,00	5.600.000,00			0,00	5.600.000,00			0,00	5.600.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	30.843.785,97	4.775.470,15	18.483.342,61	3,69	12.360.443,36	4.775.470,15	18.483.342,61	4,59	12.360.443,36	
TOTAL (III) = (I + II)	643.809.200,00	680.899.263,72	95.515.755,48	501.091.819,25	100,00	179.807.444,47	110.950.494,72	402.383.462,56	100,00	278.515.801,16	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.949.000,00	30.843.785,97	4.775.470,15	18.483.342,61	3,69	12.360.443,36	4.775.470,15	18.483.342,61	4,59	12.360.443,36	
Legislativa	165.000,00	165.000,00	23.466,03	91.591,20	0,02	73.408,80	23.466,03	91.591,20	0,02	73.408,80	
Ação Legislativa	165.000,00	165.000,00	23.466,03	91.591,20	0,02	73.408,80	23.466,03	91.591,20	0,02	73.408,80	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Infra	Execução da Despesa - Infra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	4.387.290,00	4.278.775,97	734.596,95	2.710.940,94	0,54	1.567.835,03	734.596,95	2.710.940,94	0,67	1.567.835,03	
Planejamento e Orçamento	488.860,00	488.224,04	75.297,91	302.624,89	0,06	185.599,15	75.297,91	302.624,89	0,08	185.599,15	
FU04 - Administração Geral	3.254.030,00	3.133.151,93	503.157,31	1.938.897,70	0,39	1.194.254,23	503.157,31	1.938.897,70	0,48	1.194.254,23	
Administração Financeira	630.350,00	630.350,00	151.165,01	445.150,77	0,09	185.199,23	151.165,01	445.150,77	0,11	185.199,23	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	14.050,00	27.050,00	4.976,72	24.267,58	0,00	2.782,42	4.976,72	24.267,58	0,01	2.782,42	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.128.290,00	1.128.290,00	165.126,89	675.142,18	0,13	453.147,82	165.126,89	675.142,18	0,17	453.147,82	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	41.720,00	41.720,00	7.424,85	29.576,97	0,01	12.143,03	7.424,85	29.576,97	0,01	12.143,03	
Assistência Comunitária	707.150,00	707.150,00	102.631,49	412.808,65	0,08	294.341,35	102.631,49	412.808,65	0,10	294.341,35	
FU08 - Administração Geral	379.420,00	379.420,00	55.070,55	232.756,56	0,05	146.663,44	55.070,55	232.756,56	0,06	146.663,44	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	3.258.440,00	3.257.640,00	492.169,14	1.966.943,45	0,39	1.290.696,55	492.169,14	1.966.943,45	0,49	1.290.696,55	
Atenção Básica	627.850,00	627.850,00	88.827,06	363.351,64	0,07	264.498,36	88.827,06	363.351,64	0,09	264.498,36	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	754.220,00	754.220,00	112.408,32	458.326,81	0,09	295.893,19	112.408,32	458.326,81	0,11	295.893,19	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	254.830,00	254.030,00	48.113,24	182.796,60	0,04	71.233,40	48.113,24	182.796,60	0,05	71.233,40	
Vigilância Epidemiológica	526.830,00	526.830,00	77.242,46	313.909,06	0,06	212.920,94	77.242,46	313.909,06	0,08	212.920,94	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 29/09/2025 10:47:08

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Infra	Execução da Despesa - Infra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	1.094.710,00	1.094.710,00	165.578,06	648.559,34	0,13	446.150,66	165.578,06	648.559,34	0,16	446.150,66	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	19.142.570,00	19.962.670,00	3.032.357,39	11.754.652,24	2,35	8.208.017,76	3.032.357,39	11.754.652,24	2,92	8.208.017,76	
Ensino Fundamental	4.365.130,00	5.175.130,00	802.301,50	3.128.776,51	0,62	2.046.353,49	802.301,50	3.128.776,51	0,78	2.046.353,49	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	5.673.000,00	5.673.100,00	974.634,90	3.629.360,47	0,72	2.043.739,53	974.634,90	3.629.360,47	0,90	2.043.739,53	
Educação Infantil	8.335.930,00	8.335.930,00	1.173.865,26	4.676.127,73	0,93	3.659.802,27	1.173.865,26	4.676.127,73	1,16	3.659.802,27	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	505.010,00	505.010,00	81.555,73	320.387,53	0,06	184.622,47	81.555,73	320.387,53	0,08	184.622,47	
FU12 - Demais Subfunções	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00	
Cultura	275.380,00	275.380,00	37.525,21	158.560,70	0,03	116.819,30	37.525,21	158.560,70	0,04	116.819,30	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	275.380,00	275.380,00	37.525,21	158.560,70	0,03	116.819,30	37.525,21	158.560,70	0,04	116.819,30	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	391.200,00	376.200,00	65.650,01	251.847,01	0,05	124.352,99	65.650,01	251.847,01	0,06	124.352,99	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	391.200,00	376.200,00	65.650,01	251.847,01	0,05	124.352,99	65.650,01	251.847,01	0,06	124.352,99	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	367.960,00	367.960,00	57.585,85	217.863,04	0,04	150.096,96	57.585,85	217.863,04	0,05	150.096,96	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	367.960,00	367.960,00	57.585,85	217.863,04	0,04	150.096,96	57.585,85	217.863,04	0,05	150.096,96	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	69.000,00	69.000,00	11.235,09	44.650,05	0,01	24.349,95	11.235,09	44.650,05	0,01	24.349,95	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	69.000,00	69.000,00	11.235,09	44.650,05	0,01	24.349,95	11.235,09	44.650,05	0,01	24.349,95	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 29/09/2025 10:47:08

Página 12 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	104.480,00	104.480,00	16.120,96	62.701,15	0,01	41.778,85	16.120,96	62.701,15	0,02	41.778,85	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	104.480,00	104.480,00	16.120,96	62.701,15	0,01	41.778,85	16.120,96	62.701,15	0,02	41.778,85	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	908.390,00	908.390,00	139.636,63	548.450,65	0,11	259.939,35	139.636,63	548.450,65	0,14	259.939,35	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	908.390,00	908.390,00	139.636,63	548.450,65	0,11	259.939,35	139.636,63	548.450,65	0,14	259.939,35	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	1.723.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Outros Encargos Especiais	1.720.000,00	19.000,00			0,00	19.000,00			0,00	19.000,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	48.990.498,53	53.610.854,32	53.235.596,59	53.220.380,24	57.598.874,91	52.482.350,62	65.983.774,91	52.077.822,47	53.872.328,91	51.214.852,99	50.112.774,89	49.819.218,02	642.219.337,40	636.906.326,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.428.395,45	11.385.445,73	9.930.114,06	12.597.098,45	6.856.904,34	6.660.368,97	18.944.465,56	10.773.404,85	10.482.703,92	10.957.871,37	11.766.678,32	11.125.000,20	132.908.618,22	139.038.000,00
IPTU	3.305.831,86	3.577.489,15	3.322.949,42	4.039.947,75	384.300,65	914.399,44	12.172.816,02	4.067.268,36	3.954.851,10	3.782.452,03	3.804.300,70	3.483.547,33	46.789.093,83	53.370.000,00
ISS	3.964.797,86	4.367.571,50	3.714.813,31	3.953.556,04	3.611.952,30	3.364.805,23	3.498.376,38	3.661.366,14	3.679.116,66	3.928.787,58	3.800.157,54	3.973.250,89	46.520.581,43	46.180.000,00
ITBI	1.490.426,69	1.014.394,96	782.817,90	948.307,86	532.726,56	624.617,00	802.026,62	600.395,16	563.510,78	930.746,49	1.171.892,44	817.620,16	10.377.151,54	9.256.000,00
IRRF	1.869.364,12	2.016.662,71	1.975.103,53	3.650.553,46	2.277.997,13	1.696.942,42	2.389.791,02	2.130.017,21	2.106.743,88	2.150.265,20	2.349.890,26	2.378.931,69	26.991.912,63	27.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	797.934,90	409.327,51	134.829,90	97.733,34	49.935,68	79.602,88	81.486,52	114.337,98	188.481,50	185.620,07	540.979,38	471.649,13	3.251.918,79	3.432.000,00
Contribuições	2.114.886,07	2.135.285,25	2.113.073,39	3.844.662,31	1.632.231,68	1.775.475,94	3.334.689,17	2.329.406,90	2.337.735,09	2.219.397,33	2.318.185,31	2.261.028,11	28.416.066,55	30.150.600,00
Receita Patrimonial	6.821.675,28	4.817.694,09	9.327.446,21	1.501.609,52	1.189.795,14	2.213.197,15	4.833.674,72	1.338.468,42	2.704.902,13	1.526.723,12	3.902.726,79	1.793.134,96	41.973.026,55	9.396.895,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.821.066,18	4.817.084,99	9.326.837,11	1.056.810,77	1.189.572,41	2.213.197,15	4.833.065,62	1.338.468,42	2.703.683,93	1.526.114,02	3.958.606,69	1.790.352,27	41.176.879,56	9.371.395,59
Outras Receitas Patrimoniais	609,10	609,10	609,10	444.798,75	182,73		609,10		1.218,20	609,10	344.119,10	2.782,71	796.146,99	25.500,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	4.633.831,00	4.720.691,16	5.186.652,47	5.454.256,94	5.891.700,52	5.666.260,70	5.355.843,36	5.439.309,57	5.337.450,38	5.492.897,87	5.999.631,47	5.671.436,59	64.850.942,03	69.932.000,00
Transferências Correntes	23.192.200,54	29.660.241,02	25.771.372,66	35.141.383,65	41.126.850,60	34.045.462,59	30.511.345,42	30.397.314,36	30.726.824,07	28.619.467,22	33.725.280,21	27.611.775,06	370.531.517,40	375.896.311,20
Cota-Parte do FPM	6.630.111,75	5.545.985,05	7.099.114,10	11.451.808,37	7.182.711,31	9.636.369,20	6.347.309,53	6.449.949,56	8.227.825,21	8.451.106,96	8.882.641,88	6.844.567,39	92.751.500,33	93.674.203,00
Cota-Parte do ICMS	5.622.372,07	11.100.589,24	7.890.742,97	9.819.780,54	7.137.724,10	8.065.070,15	7.758.498,17	8.396.110,36	7.273.727,82	5.883.405,33	10.616.428,86	7.833.628,94	97.328.077,54	99.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	962.408,35	866.538,21	796.407,83	842.402,74	13.985.381,21	4.818.726,00	4.195.907,92	3.578.347,72	3.129.117,12	751.492,03	968.801,46	1.032.536,41	35.930.046,80	40.134.671,57
Cota-Parte do ITR	58.728,79	269.569,73	13.238,19	12.992,42	2.033,19	11.259,09	2.283,50	3.795,33	962,79	1.001,61	1.152,14	5.992,09	383.048,87	400.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	56.841,72	83.692,36	60.052,68	85.432,42	45.027,25	52.276,87	60.306,22	64.238,36	50.971,34	65.618,43	60.621,29	53.551,89	738.632,83	630.000,00
Transferências do FUNDEB	3.114.007,05	5.924.847,51	3.723.876,39	5.563.198,27	6.383.735,36	5.233.707,71	4.994.195,77	5.336.867,31	4.892.364,29	3.696.333,69	5.779.458,34	4.533.156,54	59.165.769,53	56.760.000,00
Outras Transferências Correntes	6.747.730,81	5.868.998,92	6.185.940,70	7.365.768,89	6.412.298,16	6.236.051,57	7.152.882,31	6.608.005,70	7.151.815,50	9.800.509,17	7.396.176,25	7.308.334,50	84.234.442,50	84.157.436,63
Outras Receitas Correntes	799.550,19	891.497,07	906.957,60	4.681.369,37	899.432,83	2.101.567,27	3.003.746,68	1.799.898,37	2.272.713,32	2.395.506,08	2.400.073,79	1.356.834,06	23.509.166,65	12.492.519,42
DEDUÇÕES (II)	10.046.343,63	9.263.781,38	13.926.364,49	9.248.195,70	7.624.306,08	8.621.281,25	10.214.263,51	6.789.192,43	8.636.413,23	6.095.170,21	8.115.052,60	5.723.091,67	104.049.485,18	79.783.350,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.541.903,33	1.545.095,83	1.550.622,08	3.132.999,27	1.583.366,14	1.603.077,10	1.597.114,94	1.660.549,75	1.715.237,48	1.633.822,07	1.722.091,17	1.728.815,21	20.965.597,37	21.970.600,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	364.440,01	385.855,35	385.733,04	2.341.460,86	389.766,86	1.718.615,92	1.361.294,58	1.407.157,56	1.566.110,52	1.308.060,36	1.338.257,43	466.284,43	13.033.056,92	4.752.750,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.761.822,59	3.758.651,35	8.396.718,31	23.534,57	14.588,74	964.448,31	3.582.994,61		1.615.348,84	125.654,83	1.883.736,18	373.934,34	26.321.422,67	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.378.177,70	3.573.278,85	3.172.311,06	3.748.201,00	5.666.561,34	4.515.139,92	3.672.859,38	3.691.485,12	3.738.716,39	3.027.632,95	3.370.967,82	3.154.056,69	43.709.388,22	44.030.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	38.944.154,90	44.347.072,94	39.730.212,10	53.974.184,54	49.974.568,83	43.861.069,37	55.769.521,40	45.318.630,04	45.236.915,68	45.119.682,78	51.997.722,29	44.096.126,35	538.169.872,22	566.152.976,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				121.122,02						1.700.000,00		500.000,00	2.321.122,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.944.154,90	44.347.072,94	39.730.212,10	53.853.062,52	49.974.568,83	43.861.069,37	55.769.521,40	45.318.630,04	45.236.915,68	43.419.682,78	51.997.722,29	43.596.126,35	535.848.750,20	566.152.976,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências de União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	206.152,00	203.328,00	243.817,31	366.166,69	221.133,60	213.014,40	215.566,00	215.566,00	215.566,00	218.592,00	218.592,00	218.592,00	2.756.096,00	2.473.824,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	38.738.002,90	44.143.744,94	39.486.394,79	53.486.895,83	49.753.436,23	43.648.054,97	55.553.955,40	45.103.074,04	45.021.349,68	43.201.100,78	51.779.130,29	43.377.534,35	533.092.654,20	563.679.152,21

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	* DIFERENÇA NO VALOR DE 206.852,52 DO DEMONSTRATIVO AUDESP EM VIRTUDE DAS RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES LANÇADAS COMO DEDUÇÃO NA LINHA DE "TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS A EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS" CLASSIFICADAS NA NATUREZA "1321..." QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS PELO STN

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33.066.200,00	20.062.220,60
Receita de Contribuições dos Segurados	11.878.600,00	7.230.068,13
Ativo	11.383.100,00	6.931.037,39
Inativo	445.500,00	274.765,51
Pensionista	50.000,00	24.265,23
Receita de Contribuições Patronais	17.867.600,00	10.851.842,98
Ativo	17.867.600,00	10.851.842,98
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	3.320.000,00	2.000.289,49
Compensação Financeira entre os Regimes	3.300.000,00	1.984.974,55
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	20.000,00	15.314,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	33.066.200,00	20.062.220,60

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	28.900.000,00	17.916.629,82	17.916.629,82	15.753.748,40	0,00
Aposentadorias	24.385.000,00	15.261.957,81	15.261.957,81	13.408.585,47	
Pensões por Morte	4.515.000,00	2.654.672,01	2.654.672,01	2.345.162,93	
Outras Despesas Previdenciárias	125.000,00	85.639,75	52.444,78	52.444,78	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	125.000,00	85.639,75	52.444,78	52.444,78	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	29.025.000,00	18.002.269,57	17.969.074,60	15.806.193,18	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	4.041.200,00	2.079.951,03	2.113.146,00	4.276.027,42	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4° bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.000.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.365.619,29
Investimentos e Aplicações	222.883.517,89
Outros Bens e Direitos	3.858.632,13

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	25.636.450,00	21.017.385,96
Receita de Contribuições dos Segurados	10.092.000,00	5.963.968,73
Ativo	8.509.000,00	4.967.722,59
Inativo	1.452.000,00	930.103,19
Pensionista	131.000,00	66.162,95
Receita de Contribuições Patronais	14.078.400,00	7.462.804,12
Ativo	14.078.400,00	7.462.804,12
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.466.050,00	7.570.593,11
Compensação Financeira entre os Regimes	1.452.750,00	7.570.593,11
Demais Receitas Correntes	13.300,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	25.636.450,00	21.017.385,96

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	72.096.000,00	50.371.684,35	50.371.684,25	44.136.555,70	0,00
Aposentadorias	63.576.000,00	44.647.535,09	44.647.534,99	39.104.463,13	
Pensões por Morte	8.520.000,00	5.724.149,26	5.724.149,26	5.032.092,57	
Outras Despesas Previdenciárias	745.000,00	694.323,38	562.015,08	562.015,08	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	745.000,00	694.323,38	562.015,08	562.015,08	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	72.841.000,00	51.066.007,73	50.933.699,33	44.698.570,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-47.204.550,00	-30.048.621,77	-29.916.313,37	-23.681.184,82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	27.079.193,84
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.740.232,75
Investimentos e Aplicações	1.882.709,99
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	6.350,00	8.380.871,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	6.350,00	8.380.871,58

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.675.000,00	1.841.063,13	1.418.483,77	1.310.688,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.380.000,00	887.380,24	880.555,83	783.542,07	
Demais Despesas Correntes	1.295.000,00	953.682,89	537.927,94	527.146,24	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	70.000,00	4.446,00	4.446,00	4.446,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.745.000,00	1.845.509,13	1.422.929,77	1.315.134,31	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-2.738.650,00	6.535.362,45	6.957.941,81	7.065.737,27	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.006,91
Investimentos e Aplicações	14.134.554,67
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	135.836,92	135.836,92	135.773,67	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	135.836,92	135.836,92	135.773,67	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	-135.836,92	-135.836,92	-135.773,67	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	MANTIDOS PELO TESOURO AS DESPESAS DE SALÁRIO FAMÍLIA DE ESTATUTÁRIOS E AUXÍLIO FUNERAL DE SERVIDORES INATIVOS

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	566.116.326,21	381.158.788,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.038.000,00	87.597.604,53
IPTU	53.370.000,00	32.543.935,63
ISS	46.180.000,00	29.517.842,72
ITBI	9.056.000,00	6.243.504,23
IRRF	27.000.000,00	17.480.228,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.432.000,00	1.812.093,14
Contribuições	8.180.000,00	4.994.082,67
Receita Patrimonial	9.396.895,59	11.123.905,60
Aplicações Financeiras (II)	9.371.395,59	10.774.384,66
Outras Receitas Patrimoniais	25.500,00	349.520,94
Transferências Correntes	331.866.311,20	225.928.899,92
Cota-Parte do FPM	77.254.203,00	50.358.556,38
Cota-Parte do ICMS	79.936.000,00	50.315.674,31
Cota-Parte do IPVA	32.914.671,57	25.963.935,91
Cota-Parte do ITR	320.000,00	22.799,92
Transferências da LC nº 61/1989	504.000,00	362.090,91
Transferências do FUNDEB	56.780.000,00	40.839.839,31
Outras Transferências Correntes	84.157.436,63	58.066.003,18
Demais Receitas Correntes	77.635.119,42	51.514.295,87
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	77.635.119,42	51.514.295,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	556.744.930,62	370.384.403,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	58.709.000,00	41.099.782,29
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	8.380.695,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	39.658.871,47	10.569.465,16
Operações de Crédito (VIII)	30.901.429,28	2.462.163,33
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.757.442,19	8.107.301,83
Convênios		5.921.745,18
Outras Transferências de Capital	8.757.442,19	2.185.556,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.757.442,19	8.107.301,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	624.211.372,81	419.591.488,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	565.502.372,81	378.491.705,76

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	Até o Bimestre / 2025						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	517.468.126,28	420.751.436,03	324.309.305,40	304.172.192,03	23.191.896,78	17.937.867,85	17.767.058,51
Pessoal e Encargos Sociais	192.015.030,64	136.167.091,79	136.127.149,86	120.965.858,42	18.043.850,15	13.665,28	13.665,28
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.128.411,77	4.798.611,77	3.036.168,24	2.783.111,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	320.324.683,87	279.785.732,47	185.145.987,30	180.423.222,52	5.148.046,63	17.924.202,57	17.753.393,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	512.339.714,51	415.952.824,26	321.273.137,16	301.389.080,94	23.191.896,78	17.937.867,85	17.767.058,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	104.541.000,00	70.909.340,43	70.321.257,70	61.815.452,27	7.699.407,61	47.390,98	47.390,98
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.220.137,44	9.426.596,79	7.748.453,46	7.299.991,97	0,00	6.670.154,49	6.670.154,49
Investimentos	49.238.096,21	5.565.361,36	5.235.805,42	4.996.249,30	0,00	6.670.154,49	6.670.154,49
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	3.981.541,23	3.861.235,43	2.512.648,04	2.303.742,67			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	49.238.596,21	5.565.361,36	5.235.805,42	4.996.249,30	0,00	6.670.154,49	6.670.154,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.600.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	70.000,00	4.446,00	4.446,00	4.446,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	671.789.310,72	492.431.972,05	396.834.646,28	368.205.228,51	30.891.304,39	24.655.413,32	24.484.603,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	567.178.310,72	421.518.185,62	326.508.942,58	306.385.330,24	23.191.896,78	24.608.022,34	24.437.213,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-3.989.648,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	24.477.265,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-594.517,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.244.341,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.038.980,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	34.682.626,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	32.694.923,16	29.348.641,11
DEDUÇÕES (XL)	122.854.296,24	152.310.953,22
Disponibilidade de Caixa	118.037.568,17	146.605.437,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.999.095,66	151.906.677,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.339.033,71	1.317.946,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.622.493,78	3.983.294,01
Demais Haveres Financeiros	4.816.728,07	5.705.515,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-90.159.373,08	-122.962.312,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	32.802.939,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-23.021.087,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	9.781.851,59

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-423.509,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.415.066,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.415.066,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.471,24	29.630.037,62	28.694.371,93	0,00	1.147.136,93	494.095,95	41.802.427,34	24.658.413,32	24.456.603,96	7.806.844,99	10.005.074,33	11.152.211,26
PODER EXECUTIVO	6.471,24	29.630.037,62	28.694.371,93	0,00	1.147.136,93	494.095,95	41.802.427,34	24.658.413,32	24.456.603,96	7.806.844,99	10.005.074,33	11.152.211,26
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.196.932,46	2.196.932,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.471,24	32.031.970,08	30.891.304,39	0,00	1.147.136,93	494.095,95	41.802.427,34	24.658.413,32	24.456.603,96	7.806.844,99	10.005.074,33	11.152.211,26

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Infos	Poder/Orgão - Infos											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.196.932,46	2.196.932,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		2.196.932,46	2.196.932,46									
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	647.809.200,00
Previsão Atualizada	664.484.197,68
Receitas Realizadas	441.208.731,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	20.415.066,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	643.809.200,00
Dotação Atualizada	680.899.263,72
Despesas Empenhadas	501.091.819,25
Despesas Liquidadas	402.383.462,56
Despesas Pagas	373.292.082,27
Superávit Orçamentário	38.825.269,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	501.091.819,25
Despesas Liquidadas	402.383.462,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	558.169.872,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	555.848.750,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	553.092.694,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.082.220,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.002.269,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.969.074,60
Despesas Previdenciárias Pagas	15.806.193,18
Resultado Previdenciário	2.113.146,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.017.385,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.066.007,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas	50.933.699,33
Despesas Previdenciárias Pagas	44.698.570,78
Resultado Previdenciário	-29.916.313,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-594.517,32	24.477.265,74	-4.117,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.000.000,00	32.802.939,03	1.093,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.038.441,32	0,00	30.891.304,39	1.147.136,93
Poder Executivo	32.038.441,32	0,00	30.891.304,39	1.147.136,93
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.296.523,30	7.806.844,99	24.484.603,98	10.005.074,33
Poder Executivo	42.296.523,30	7.806.844,99	24.484.603,98	10.005.074,33
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	74.334.964,62	7.806.844,99	55.375.908,37	11.152.211,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.817.293,25	25,00	24,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.426.776,06	70,00	91,81
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	69.410.621,24	15,00	28,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.

2° QUADRIMESTRE DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre
Dívida Consolidada			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**32.694.923,16**	**31.058.723,95**	**29.348.641,11**
Dívida Contratual	32.694.923,16	31.058.723,95	29.348.641,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	32.694.923,16	31.058.723,95	29.067.331,13
Internos	32.694.923,16	31.058.723,95	29.067.331,13
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	281.309,98
De Tributos	0,00	0,00	281.309,98
De Contribuições Previdenciárias	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**122.854.296,24**	**156.825.152,92**	**152.310.953,22**
Disponibilidade de Caixa	118.037.568,17	153.890.018,87	146.605.437,40
Ativo Disponível	144.999.095,66	157.373.785,16	151.906.677,68
(-) Restos a Pagar Processados	-24.339.033,71	-1.329.847,38	-1.317.946,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-2.622.493,78	-2.153.918,91	-3.983.294,01
Demais Haveres Financeiros	4.816.728,07	2.935.134,05	5.705.515,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-90.159.373,08**	**-125.766.428,97**	**-122.962.312,11**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	545.508.603,13	564.386.273,31	555.641.897,68
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,99	5,50	5,28
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-16,53	-22,28	-22,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	654.610.323,76	677.263.527,97	666.770.277,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	589.149.291,38	609.537.175,17	600.093.249,49
Outros Valores Não Integrantes da DC	**54.771.496,33**	**30.464.373,10**	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	10.785.561,53	6.970.264,91	6.720.157,47
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.750.776,90	1.258.950,71	2.928.878,96
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	42.235.157,90	22.235.157,48	10.003.354,50
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**289.842.473,09**	**216.045.461,68**	**216.045.461,68**
Passivo Atuarial	289.842.473,09	216.045.461,68	216.045.461,68
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**223.752.066,55**	**245.838.576,14**	**248.012.889,92**

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.

2º QUADRIMESTRE DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Ativo Disponível	7.855.941,41	12.615.130,53	9.114.858,95
Haveres Financeiros	223.599.326,61	233.227.547,99	238.901.256,57
(-) Restos a Pagar Processados	-7.699.407,61	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	-3.793,86	-4.102,38	-3.225,60
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores/posteriores a 05/05/2000	946.978,85	487.815,83	233.212,68
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	604,36	604,36	604,36
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	-61.365,40	-20.380,43	-1.719,83
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**886.217,81**	**468.039,76**	**232.097,21**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	**66.090.406,54**	**-29.793.114,46**	**-31.967.428,24**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025
PERÍODO: DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025

EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	12.149.123,33	12.212.359,37	13.427.914,30	21.114.300,04	12.921.427,79	12.331.741,43	12.610.641,45	18.802.274,61	12.867.501,98	13.774.871,66	13.817.649,04	13.377.647,74	169.407.452,74
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	78.674,58	79.371,48	54.847,64	97.747,92	16.550,73	89.270,63	114.831,18	175.412,34	127.702,16	137.120,89	125.844,17	129.315,10	1.226.688,82
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1º L.R.F.	85.272,25	1.051.285,63	89.545,01	1.423.693,06	-	633.416,51	499.447,29	568.472,03	575.481,90	491.373,07	636.262,54	533.099,28	6.587.348,57
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	27.600,00	27.600,00	27.600,00	249.702,84
05 ENCARGOS SOCIAIS	2.248.689,51	2.268.767,61	2.700.399,58	4.100.582,51	2.308.748,85	2.328.817,03	2.413.228,87	2.431.224,22	2.407.884,96	2.506.835,80	2.492.583,59	2.521.622,41	30.729.384,94
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.502.359,67	7.504.818,86	11.252.769,56	7.513.190,23	7.568.147,84	7.596.570,90	7.853.171,13	11.901.193,33	7.873.966,53	8.227.626,35	8.261.729,74	8.309.108,19	101.364.652,33
07 DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	58.936,11	86.268,41	84.521,59	83.677,40	184.313,50	62.215,93	86.869,05	70.515,03	107.001,34	97.957,10	165.228,11	99.928,29	1.187.431,86
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	568.334,78	302.995,49	937.991,53	166.182,88	-	718.414,58	1.369.510,58	545.325,52	242.850,25	312.197,18	307.831,11	326.119,72	5.797.753,62
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.936,58	-	-	232.020,06	-	18.462,21	5.589,25	21.727,02	22.306,84	29.772,49	8.791,42	16.536,95	361.142,82
12 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	177.698,54	-	-	-	-	-	-	-	177.698,54
14 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º DO ART. 18 DA LRF) *	442.889,43	424.775,95	657.500,01	910.107,96	902.322,70	1.357.515,65	231.590,06	1.053.235,12	493.895,53	551.175,47	975.678,77	1.026.878,74	9.027.565,39
SUBTOTAL(I)	23.158.761,00	23.949.187,56	29.224.033,98	35.660.046,82	24.097.754,71	25.154.969,63	25.203.423,62	35.587.923,98	24.737.136,25	26.156.530,01	26.819.198,49	26.367.856,42	326.116.822,47

DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	568.334,78	302.995,49	937.991,53	166.182,88	0,00	718.414,58	1.369.510,58	545.325,52	242.850,25	312.197,18	307.831,11	326.119,72	5.797.753,62
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS**	3.592.395,90	3.622.924,74	4.663.278,15	7.001.653,74	3.583.352,48	4.757.421,80	4.488.978,44	5.659.894,94	4.776.479,32	4.636.480,07	4.699.784,26	8.240.836,25	59.723.480,09
05 VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (EC 120/2022)	204.553,58	334.515,88	215.622,17	311.442,84	0,00	343.530,46	213.627,90	0,00	367.247,29	338.506,41	329.585,43	0,00	2.658.631,96

06 DESPESA RELACIONADA À TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO, PARA O CUMPRIMENTO DOS PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS NACIONAIS (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PARTEIRA - EC 127/2022)***	11.594,82	11.594,82	12.327,69	10.739,80	10.306,50	307.053,66	9.110,70	8.532,92	8.532,92	0,00	16.621,90	8.088,98	414.504,71
07 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
SUBTOTAL(II)	**4.376.879,08**	**4.272.030,93**	**5.829.219,54**	**7.490.019,26**	**3.593.658,98**	**6.126.420,50**	**6.081.227,62**	**6.213.753,38**	**5.395.109,78**	**5.287.183,66**	**5.353.822,70**	**8.575.044,95**	**68.594.370,38**

TOTAL LIQUIDO (I-II)	**18.781.881,92**	**19.677.156,63**	**23.394.814,44**	**28.170.027,56**	**20.504.095,73**	**19.028.549,13**	**19.122.196,00**	**29.374.170,60**	**19.342.026,47**	**20.869.346,35**	**21.465.375,79**	**17.792.811,47**	**257.522.452,09**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES DO TCE-SP
INCLUÍDO CAMPO 14 EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 274/2016 (IPC 10)

* LINHA 14 CONSTITUÍDA PELO MONTANTE DE R$ 3.477.339,19 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTO E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS REPASSES AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 010/2022 FIRMADO COM A IGEVE, , R$ 5.099.123,45 (CINCO MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS REPASSES AO CONSÓRCIO DE DESENV. DA REGIÃO DE GOVERNO - CONDERG E R$ 451.102,75 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE DESPESAS AOS REPASSES AO CONSÓRCIO COM A CEMMIL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
https://gerr.com.br/index.php?m=portal&chave=46429379000150&r=celebra%C3%A7%C3%B5es

APORTE FINANCEIRO IPSJBV	
RCL AJUSTADA	552.885.841,68
PERCENTUAL*:	46,58%

** CALCULADO COM BASE NOS REPASSES DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA AO RPPS, CONF. PLANILHA ANEXADA

** CALCULADO EM CONFORMIDADE COM INCISO II DO PARÁGRAFO 2º DO ADCT INCLUÍDO A EC 127/2022 PARA AS DESPESAS CLASSIFICADAS A ND 3.3.71.70 (90% PARA 2024 E 80% PARA 2025), CONF. PLANILHA ANEXADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**558.169.872,22**	**100,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**555.641.897,68**	**100,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	**552.885.841,68**	**100,00**
Despesas Totais com Pessoal	257.522.452,09	46,58
Limite Máximo (art. 20 LRF)	298.558.354,51	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	283.630.436,78	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-122.962.312,11	-22,13
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	666.770.277,22	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	122.241.217,49	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	2.462.163,33	0,44
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	88.902.703,63	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	38.894.932,84	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.198.761,00	23.949.187,96	29.224.033,98	35.660.046,82	23.920.086,17	25.154.969,63	25.203.423,62	35.587.923,98	24.737.136,25	26.156.530,01	26.619.196,49	26.367.856,42	325.939.123,93	263.457,84
Pessoal Ativo	15.099.904,87	14.899.969,34	17.155.887,64	25.813.085,57	15.449.585,63	15.557.537,13	16.619.215,14	22.053.836,17	15.724.581,31	16.690.470,71	16.904.151,63	16.425.999,17	208.354.196,31	13.665,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.811.215,36	12.631.201,73	14.455.488,06	21.712.473,06	13.138.998,08	13.217.134,39	14.191.017,64	19.606.309,58	13.300.049,96	14.166.248,34	14.395.198,44	13.887.719,76	177.513.054,40	13.665,28
Obrigações Patronais	2.248.689,51	2.268.767,61	2.700.399,58	4.100.582,51	2.310.587,55	2.340.402,74	2.428.197,50	2.447.526,59	2.424.531,35	2.524.222,37	2.508.953,19	2.538.279,41	30.841.141,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.570.694,45	7.573.156,64	11.321.101,32	7.513.190,23	7.568.147,84	7.606.500,34	7.853.171,13	11.912.378,66	7.943.177,51	8.423.510,76	8.303.105,55	8.381.879,23	101.970.013,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.656.748,50	6.656.330,54	9.963.183,83	6.582.537,99	6.641.159,29	6.654.618,44	6.898.643,17	10.483.515,20	6.971.801,17	7.430.712,14	7.321.190,82	7.403.968,54	89.664.409,63	
Pensões	913.945,95	916.826,10	1.357.917,49	930.652,24	926.988,55	951.881,90	954.527,96	1.428.863,46	971.376,34	992.798,62	981.914,73	977.910,69	12.305.604,03	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	528.161,68	1.476.061,58	747.045,02	2.333.801,02	902.322,70	1.990.932,16	731.037,35	1.621.707,15	1.069.377,43	1.042.948,54	1.611.941,31	1.359.978,02	15.614.913,96	249.792,56
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.382.815,66	4.272.030,93	5.829.219,54	7.722.039,32	3.593.658,98	6.144.882,71	6.086.816,87	6.235.460,40	5.417.416,62	5.316.986,15	5.362.614,12	8.591.581,90	68.955.913,20	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.936,58			232.020,06		18.462,21	5.589,25	21.727,02	22.306,84	29.772,49	8.791,42	16.536,95	361.142,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	500.000,00	234.657,71	869.659,77	166.182,88		718.414,58	1.369.510,58	545.325,52	242.850,25	312.197,18	307.831,11	326.119,72	5.592.749,30	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.660.730,68	3.691.282,52	4.731.609,91	7.001.653,74	3.583.352,48	4.757.421,60	4.468.976,44	5.659.894,94	4.776.479,32	4.636.460,07	4.699.764,26	8.240.836,25	59.928.464,41	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	204.553,58	334.515,68	215.622,17	311.442,84		343.530,46	213.627,90		367.247,29	336.506,41	329.585,43	0,00	2.656.631,96	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	11.594,82	11.594,82	12.327,69	10.739,80	10.306,50	307.053,66	9.110,70	8.532,92	8.532,92	0,00	16.621,90	8.068,98	414.504,71	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.775.945,34	19.677.156,63	23.394.814,44	27.938.007,50	20.326.397,19	19.010.086,92	19.116.606,75	29.352.443,58	19.319.719,63	20.839.573,86	21.496.584,37	17.776.274,52	256.983.610,73	263.457,84

Documento gerado em 25/09/2025 11:38:54 Página 1 de 14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	558.169.872,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.321.122,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.756.056,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	553.092.694,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	257.247.068,57	46,51
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	298.670.054,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	283.736.552,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	268.803.049,38	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	* DIFERENÇA DE R$ 538.841,36 SENDO R$ 177.698,54 REF. LINHA 13 DO DEMONSTRATIVO AUDESP (RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) NÃO CONSIDERADOS PELO STN. ** DIFERENÇA NO CÔMPUTO DAS DEDUÇÕES REF. LINHA "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária" NO VALOR DE 361.142,82 NÃO CONSIDERADOS PELO SISTEMA AUDESP, UMA VEZ QUE PARA ESSA LINHA, O TCE SÓ CONSIDERA "INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA", CLASSIFICADOS NA ND 3.1.90.94.98 E 3.1.90.13.11 E O STN CONSIDERA QUAISQUER INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO.

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Desenquadramento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Realizado (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.694.923,16	31.058.723,95	29.348.641,11	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	32.694.923,16	31.058.723,95	29.348.641,11	0,00
Empréstimos	32.694.923,16	31.058.723,95	29.067.331,13	0,00
Internos	32.694.923,16	31.058.723,95	29.067.331,13	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	281.309,98	0,00
De Tributos			281.309,98	
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.854.296,24	156.825.152,92	152.310.953,22	0,00
Disponibilidade de Caixa	118.037.568,17	153.890.018,87	146.605.437,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.999.095,66	157.373.785,16	151.906.677,68	
(-) Restos a Pagar Processados	24.339.033,71	1.329.847,38	1.317.946,27	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.622.493,78	2.153.918,91	3.983.294,01	
Demais Haveres Financeiros	4.816.728,07	2.935.134,05	5.705.515,82	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-90.159.373,08	-125.766.428,97	-122.962.312,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	547.672.497,15	566.554.253,06	558.169.872,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.321.122,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	545.672.497,15	564.554.253,06	555.848.750,20	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,99	5,50	5,28	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-16,52	-22,28	-22,12	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	654.806.996,58	677.465.103,67	667.018.500,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	589.326.296,92	609.718.593,30	600.316.650,22	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	10.785.561,53	6.970.264,91	6.720.157,47	
Passivo Atuarial	289.842.473,09	216.045.461,68	216.045.461,68	
RP Não-Processados	42.235.157,90	22.235.157,48	10.003.354,50	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Documento gerado em 25/09/2025 11:38:54 Página 7 de 14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Documento gerado em 25/09/2025 11:38:54 Página 8 de 14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Reduzir mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Reduzir Restante (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Reduzir Restante (j) = (i-h)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	547.672.497,15	566.554.253,06	558.169.872,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.321.122,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	545.672.497,15	564.554.253,06	555.848.750,20	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120.047.949,37	124.201.935,67	122.286.725,04	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	108.043.154,43	111.781.742,10	110.058.052,54	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.462.163,33	2.462.163,33
Interna	2.462.163,33	2.462.163,33
Empréstimos	2.462.163,33	2.462.163,33
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.462.163,33	2.462.163,33

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558.169.872,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.321.122,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	555.848.750,20	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.462.163,33	0,44
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	88.935.800,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	80.042.220,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	38.909.412,51	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	558.169.872,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	555.848.750,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	553.092.694,20

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	257.247.068,57	46,51
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	298.670.054,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	283.736.552,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	268.803.049,38	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-125.766.428,97	-22,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	677.465.103,67	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	122.286.725,04	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	2.462.163,33	0,44
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	88.935.800,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.909.412,51	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Jornal oficial assinado digitalmente conforme a lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA